

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ

CLARISSA FRANCINE CRUZ DE SOUZA

**MODELOS DE RATEIO ORÇAMENTÁRIO ENTRE OS CAMPI DE UMA
UNIVERSIDADE FEDERAL MULTICAMPI: O CASO DA UTFPR**

CURITIBA

2023

CLARISSA FRANCINE CRUZ DE SOUZA

**MODELOS DE RATEIO ORÇAMENTÁRIO ENTRE OS CAMPI DE UMA
UNIVERSIDADE FEDERAL MULTICAMPI: O CASO DA UTFPR**

**Budget Allocation Models Between The Campi of a Multicampi Federal
University: The UTFPR Case**

Dissertação apresentado como requisito para obtenção do título de Mestre em Administração Pública do Programa de Pós-Graduação do Mestrado Profissional em Administração Pública da Universidade Tecnológica Federal do Paraná.

Orientador: Prof. Dr. Abel Dionizio Azeredo

CURITIBA

2023



[4.0 Internacional](https://creativecommons.org/licenses/by-nc-sa/4.0/)

Esta licença permite remixe, adaptação e criação a partir do trabalho, para fins não comerciais, desde que sejam atribuídos créditos ao(s) autor(es) e que licenciem as novas criações sob termos idênticos. Conteúdos elaborados por terceiros, citados e referenciados nesta obra não são cobertos pela licença.



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Campus Curitiba



CLARISSA FRANCINE CRUZ DE SOUZA

**MODELOS DE RATEIO ORÇAMENTÁRIO ENTRE OS CAMPI DE UMA UNIVERSIDADE FEDERAL
MULTICAMPI: O CASO DA UTFPR**

Trabalho de pesquisa de mestrado apresentado como requisito para obtenção do título de Mestre Em Administração Pública da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR). Área de concentração: Administração Pública.

Data de aprovação: 20 de Novembro de 2023

Abel Dionizio Azeredo, - Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Dr. Alexandre Rabelo Neto, Doutorado - Universidade Federal do Piauí (Ufpi)

Dr. Ivan Carlos Vicentin, Doutorado - Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Documento gerado pelo Sistema Acadêmico da UTFPR a partir dos dados da Ata de Defesa em 20/11/2023.

Dedico à minha família.

AGRADECIMENTOS

À minha família, que me motivou durante todo o trabalho. Especialmente à minha irmã, Angela Mariane Cruz de Souza, e primos, Rafael Jesus José de Souza e Otávio Laslosky de Souza, por terem me ajudado ativamente na conclusão deste projeto.

À Vanessa Pinheiro Chaves, por me acompanhar no desenvolvimento deste trabalho e pela caminhada na vida!

Ao meu colega de trabalho e à época Diretor de Orçamento, Finanças e Contabilidade – DIROF, da UTFPR, Tiago de Moura, que me incentivou mesmo antes da minha inscrição no programa, bem como na parceria na autoria de artigos, mas especialmente por sempre se mostrar disponível para me ajudar em todos os momentos.

À minha colega de trabalho e à época Pró-reitora de Administração e Planejamento – PROPLAD da UTFPR, Sônia Maria Augustinho, pelo precioso tempo e valioso conhecimento que me foram dedicados.

Ao meu orientador, Professor Dr. Abel Dionízio Azeredo, pelo tempo dedicado às orientações e pela maestria com que me conduziu durante todo esse percurso.

Aos Professores, Dr. Gerson Ishikawa e Dr. João Carlos Mansano Neto, pela disposição em participar da banca de qualificação e pelas valiosas contribuições para esta versão.

Aos Professores, Dr. Alexandre Rabelo Neto e Dr. Ivan Carlos Vicentin, pela disposição em participar da banca de defesa da dissertação e pelas outras inestimáveis contribuições para esta versão.

Aos Professores do Mestrado Profissional em Administração Pública – PROFIAP, pelo zelo e dedicação ao programa.

E à mim mesma, que consegui chegar até aqui.

*Alguém me interne no paraíso, preciso urgente
dar um tempo por lá.*
Priscilla Novaes Leone

RESUMO

A distribuição orçamentária dos recursos aprovados na LOA - Lei Orçamentária Anual - para a Educação é realizada pelo MEC entre as Universidades, Institutos e demais organizações do Sistema Público Federal de Ensino, utilizando como principal indicador o aluno equivalente. Essa é uma sistemática que pretende desincentivar a evasão e a retenção escolar dos estudantes promovendo a eficiência do Sistema como um todo. Pretendemos, neste trabalho, identificar os impactos de se adotar uma matriz de distribuição para alocação interna de recursos orçamentários baseada no aluno equivalente para a UTFPR, uma instituição Pública Federal Multicampi, levando em conta o justo e o eficiente. Para tanto, a pesquisa foi classificada como um estudo de caso, com abordagem qualitativa e analítica, com objetivo descritiva e procedimentos técnicos bibliográfico e documental. Como resultado foi verificado que a adoção da matriz aluno equivalente os campi Londrina, Apucarana, Toledo, Guarapuva, Cornélio Procopio, Ponta Grossa, Campo Mourão e Dois Vizinhos ganham orçamento, enquanto que os campi Francisco Beltrão, Medianeira, Pato Branco, Curitiba e Santa Helena perdem orçamento. Nesse sentido, considerando a eficiência, a matriz aluno equivalente se mostra a mais adequada, no entanto, para a concretização da justiça como equidade a matriz UTFPR é a mais apropriada.

Palavras-chave: orçamento; rateio orçamentário; universidade pública; multicampi; aluno equivalente.

ABSTRACT

The distribution of budgetary resources for education, as stipulated in the Annual Budget Law (LOA), is a critical process overseen by the Ministry of Education. This allocation is designed to enhance the efficiency of the Federal Public Education System, particularly among universities, institutes, and affiliated organizations. A key determinant in this allocation is the equivalent student metric, strategically employed to mitigate dropout rates and encourage overall system efficiency. This study delves into the implications of implementing an equivalent student-based distribution matrix for internal budget allocation within UTFPR, a Multicampi Federal Public Institution, focusing on the Efficiency and Justice principles. Employing a case study framework, the research utilizes an analytical and qualitative approach with a descriptive objective, incorporating bibliographic and documental technical procedures. The findings reveal that the adoption of an equivalent student-based distribution matrix would result in an augmented budget for several campi, including Londrina, Apucarana, Toledo, Guarapuava, Cornélio Procópio, Ponta Grossa, Campo Mourão, and Dois Vizinhos. Conversely, some campi such as Francisco Beltrão, Medianeira, Pato Branco, Curitiba, and Santa Helena would experience a reduction in allocated resources. While the equivalent student-based distribution matrix aligns well with the efficiency principle, it is essential to note that justice, particularly the principle of equity, is better served by the current allocation model at UTFPR. This underscores the complex interplay between efficiency and justice in the context of budgetary resource distribution, warranting careful consideration for a balanced and equitable outcome.

Keywords: budget; budget apportionment; public university; multicampi; student equivalent.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – O orçamento público nas Constituições Brasileiras	21
Figura 2 – Evolução dos tipos de orçamento	22
Figura 3 – Instrumentos do orçamento público	26
Figura 4 – Comparação entre planejamento e orçamento	26
Figura 5 – Princípios da justiça como equidade de Rawls	28
Figura 6 – Artigo 37 da CRF/1988	30
Figura 7 – Dimensões da atividade administrativa	32
Figura 8 – Princípio da eficiência	34
Figura 9 – Evolução do princípio da eficiência x adoção dos modelos de alocação de recursos orçamentários das IFES	35
Figura 10 – Parâmetros para a elaboração do OCC	36
Figura 11 – Anexo I da portaria nº 651/2013	37
Figura 12 – Equação composição da matriz OCC	37
Figura 13 – Composição da matriz OCC	38
Figura 14 – Expressão para o cálculo do número total de alunos equivalentes por nível de ensino	38
Figura 15 – Expressão para o cálculo do número total de alunos equivalentes dos cursos de graduação presencial consolidados	38
Figura 16 – Expressão para o cálculo do número total de alunos equivalentes dos cursos de graduação presencial novos	39
Figura 17 – Expressão para o cálculo do número total de alunos equivalentes dos cursos de graduação que não apresentarem ingressantes ou que o nú- mero de ingressantes seja menor que o número de diplomados	39
Figura 18 – Expressão para o cálculo do número total de alunos equivalentes dos cursos de residência médica e profissional	40
Figura 19 – Expressão para o cálculo do número total de alunos equivalentes dos cursos de mestrado consolidados	40
Figura 20 – Expressão para o cálculo do número total de alunos equivalentes dos cursos novos de mestrado	40

Figura 21 – Expressão para o cálculo do número total de alunos equivalentes dos cursos de doutorado consolidados	41
Figura 22 – Expressão para o cálculo do número total de alunos equivalentes dos cursos novos de doutorado	41
Figura 23 – Fluxo de levantamento bibliográfico	46
Figura 24 – Operacionalização do estudo	48
Figura 25 – Mapa dos campi da UTFPR	49
Figura 26 – Lei Orçamentária Anual (LOA) 2019	54
Figura 27 – LOA 2022	56

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – Densidade demográfica	50
Gráfico 2 – Índice de escolarização 6 a 14 anos em 2010	51
Gráfico 3 – Número de crimes por região AISP	51
Gráfico 4 – Taxa de criminalidade	52
Gráfico 5 – LOA 2019	55
Gráfico 6 – LOA 2022	55
Gráfico 7 – Níveis de ensino ofertados pela Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR) a partir de 2014 até 2022	57
Gráfico 8 – Níveis de ensino ofertados pela UTFPR por campus em 2022	57
Gráfico 9 – Cursos de graduação ofertados por área Secretaria de Educação Su- perior do MEC (SESu) em 2019	59
Gráfico 10 – Cursos de graduação ofertados por área SESu em 2022	60
Gráfico 11 – Cursos de graduação. Novos versus Consolidados	61
Gráfico 12 – Oferta de cursos de graduação no período noturno	62
Gráfico 13 – Cursos de mestrado versus Cursos de doutorado	63
Gráfico 14 – Cursos de pós-graduação strictu sensu. Novos versus Consolidados .	65
Gráfico 15 – Proporção alunos ingressantes	66
Gráfico 16 – Proporção alunos matriculados	67
Gráfico 17 – Proporção alunos diplomados	68
Gráfico 18 – Proporção alunos equivalentes	69
Gráfico 19 – Taxa de ocupação dos campi com ociosidade	71
Gráfico 20 – Distribuição na matriz Aluno Equivalente e na matriz UTFPR em 2019 .	79
Gráfico 21 – Distribuição na matriz Aluno Equivalente e na matriz UTFPR em 2022	80

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Tabela SESu	58
Tabela 2 – Número de cursos de graduação por Área SESu em 2019	58
Tabela 3 – Número de cursos de graduação por Área SESu em 2022	59
Tabela 4 – Cursos de graduação. Novos versus Consolidados em 2019	60
Tabela 5 – Cursos de graduação. Novos versus Consolidados em 2022	61
Tabela 6 – Número de cursos de pós graduação strictu sensu ofertados em 2019	62
Tabela 7 – Número de cursos de pós graduação strictu sensu ofertados em 2022	63
Tabela 8 – Cursos de pós graduação strictu sensu. Novos versus Consolidados em 2019	64
Tabela 9 – Cursos de pós graduação strictu sensu. Novos versus Consolidados em 2022	64
Tabela 10 – Alunos ingressantes	65
Tabela 11 – Alunos matriculados	66
Tabela 12 – Alunos diplomados	67
Tabela 13 – Aluno equivalente	68
Tabela 14 – Área total do terreno	69
Tabela 15 – Área ocupada por projetos agropecuários	69
Tabela 16 – Área total construída	70
Tabela 17 – Vagas ociosas	70
Tabela 18 – Taxa de ocupação dos campi com ociosidade	71
Tabela 19 – Execução de despesa com locação de mão de obra	72
Tabela 20 – Execução de despesa com água e esgoto	73
Tabela 21 – Execução de despesa com energia elétrica	73
Tabela 22 – Execução de despesa com funcionamento da UTFPR	74
Tabela 23 – Gastos com funcionamento por aluno	75
Tabela 24 – Gastos com funcionamento por área construída	75
Tabela 25 – Matriz de custeio UTFPR	77
Tabela 26 – Matriz de custeio Aluno Equivalente	78
Tabela 27 – Percentual de distribuição na matriz UTFPR e na matriz Aluno Equivalente em 2019	78

Tabela 28 – Percentual de distribuição na matriz UTFPR e na matriz Aluno Equivalente em 2022	79
---	-----------

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Funções/dimensões do orçamento público	23
Quadro 2 – Base legal relacionada ao orçamento público	25
Quadro 3 – Princípio da eficiência no ordenamento jurídico antes da EC 19/1998 .	31
Quadro 4 – Princípio da eficiência no ordenamento jurídico após da EC 19/1998 .	32
Quadro 5 – Legislação que busca a efetivação do princípio da eficiência	33
Quadro 6 – Pesos para definição da matriz de descentralização orçamentária em 2012	41
Quadro 7 – Pesos para definição da matriz de descentralização orçamentária em 2013	42
Quadro 8 – Pesos para definição da matriz de descentralização orçamentária em 2018	42
Quadro 9 – Pesos para definição da matriz de descentralização orçamentária em 2022	42
Quadro 10 – Classificação da pesquisa	44
Quadro 11 – Resultados encontrados nas bases de dados	45
Quadro 12 – Resultados encontrados nas bases de dados	45
Quadro 13 – Documentos coletados	47
Quadro 14 – Cronologia implantação das unidades de ensino descentralizadas . .	48
Quadro 15 – Cronologia de implantação dos campi	49
Quadro 16 – Demonstrativo das áreas por campus (em m²)	50
Quadro 17 – Articulação SESP Paraná	51

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

Siglas

0032	Programa de gestão e manutenção do Poder Executivo
0089	Previdência de inativos e pensionistas da União
0901	Operações especiais: cumprimento de sentenças judiciais
0909	Operações especiais: outros encargos especiais
0910	Operações especiais: gestão da participação em organismos e entidades nacionais e internacionais
2080	Educação de qualidade para todos
2109	Programa de gestão e manutenção do Ministério da Educação (MEC)
5013	Educação superior - Graduação, pós-graduação, ensino, pesquisa e extensão
ANDIFES	Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições de Ensino Superior
CAPES	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
CEFET-PR	Centro Federal de Educação Tecnológica do Paraná
COPLAD	Conselho de Planejamento e Administração
COUNI	Conselho Universitário
e-tec	Programa Escola Técnica Aberta do Brasil
IFES	Instituições Federais de Ensino Superior
ISF	Inglês sem Fronteiras
LDB	Lei de Diretrizes e Bases da Educação
LDO	Lei de Diretrizes Orçamentárias
LOA	Lei Orçamentária Anual
MEC	Ministério da Educação
OCC	Outras Despesas Correntes e de Capital
OCDE	Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico

PARFOR	Programa Nacional de Formação de Professores da Educação Básica
PET	Programas de Educação Tutorial
PIB	Produto Interno Bruto
PNAES	Programa Nacional de Assistência Estudantil
PPA	Plano Plurianual
PROFOP	Programa Especial de Formação Continuada
RAP	relação aluno equivalente/professor equivalente
RU	Restaurante Universitário
SESu	Secretaria de Educação Superior do MEC
SIAFI	Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal
SINAES	Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior
TG	Tesouro Gerencial
UAB	Universidade Aberta do Brasil
UTFPR	Universidade Tecnológica Federal do Paraná

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	17
1.1	Problema de Pesquisa	19
1.2	Objetivos	19
1.2.1	Objetivo geral	19
1.2.2	Objetivos específicos	19
1.3	Justificativa	20
1.4	Estrutura do trabalho	20
2	REFERENCIAL TEÓRICO	21
2.1	Orçamento público	21
2.1.1	Breve histórico	21
2.1.2	Conceito	22
2.1.3	Princípios orçamentários	23
2.1.4	Visão geral do modelo orçamentário brasileiro	24
2.2	A justiça como equidade - Um esboço da teoria da justiça de Rawls	26
2.3	O princípio constitucional da eficiência na Administração Pública	29
2.3.1	O princípio da eficiência no ordenamento jurídico	29
2.3.2	Conceito	31
2.4	Modelo de alocação de recursos orçamentários das Instituições Federais de Ensino Superior (IFES)	34
2.4.1	Breve histórico	34
2.4.2	A matriz ANDIFES ou matriz Outras Despesas Correntes e de Capital (OCC)	35
2.4.3	O aluno equivalente	37
2.5	Matriz de Rateio de Custeio da UTFPR	41
3	METODOLOGIA	44
3.1	Classificação da pesquisa	44
3.2	Levantamento de dados	44
3.3	Operacionalização do Estudo	46
3.4	Ambiente da Pesquisa	47
3.4.1	Sobre as cidades	49
4	COLETA E ANÁLISE DE DADOS	53

4.1	Detalhamento das ações da LOA	53
4.2	Dados sobre os cursos oferecidos na UTFPR	55
4.2.1	Cursos de graduação	57
4.2.2	Cursos de pós-graduação strictu sensu	59
4.3	Dados sobre os discentes da UTFPR	61
4.3.1	Discentes ingressantes	61
4.3.2	Discentes matriculados	63
4.3.3	Discentes diplomados	65
4.4	Dados sobre o aluno equivalente na UTFPR	66
4.5	Dados sobre a estrutura física dos campi	67
4.6	Das vagas ociosas	70
4.7	Execução das despesas	72
4.7.1	Gasto com funcionamento por aluno matriculado	74
4.7.2	Gasto com funcionamento por área construída	75
5	A MATRIZ UTFPR E A MATRIZ ALUNO EQUIVALENTE	77
6	CONSIDERAÇÕES FINAIS E PERSPECTIVAS	81
	REFERÊNCIAS	83

1 INTRODUÇÃO

Desde 2015 são recorrentes as divulgações sobre cortes no orçamento destinado à educação. Segundo informações do Portal da Transparência do Governo Federal, no ano de 2018 a participação do MEC nos gastos públicos do governo perfaziam 4,91% da lei orçamentária anual, este cenário apresentou quedas progressivas nos anos seguintes, chegando a representar 3,37% no ano de 2021. (BRASIL, 2022b)

Sobre esses cortes, Caetano e Campos (2019) asseveram que cortes e contingenciamentos orçamentários e financeiros influenciam a qualidade do ensino, com a suspensão de obras e paralisação na manutenção de prédios e redução dos serviços de segurança e vigilância. Tal afirmação demonstra a relação entre orçamento e o desempenho das universidades, tanto no que se refere à sua atividade fim, quanto às suas atividades meio.

De acordo com INEP (2019), no Brasil, o gasto público em educação como percentual do Produto Interno Bruto (PIB) é de 5,6%, portanto, maior que a média dos países da Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico (OCDE) que totaliza 4,4%. No entanto, o Brasil ainda está bem atrás desses países quando se observa o gasto por aluno nas instituições públicas de ensino. Levando em conta somente o gasto por aluno nas instituições públicas de ensino superior "no Brasil é de US\$ 14,200.00, abaixo da média da OCDE, de US\$ 16,100.00". (INEP, 2019)

Nesse sentido, para Evangelista, Almeida e Abreu (2020), apesar da preocupação com a redução de recursos para as IFES, há que se destacar a ineficiência destas instituições na alocação destes recursos.

Assim sendo, a crescente escassez dos recursos públicos destinados para as universidades públicas torna cada vez mais evidente a necessidade de tornar os instrumentos de controle, como o orçamento anual e sua alocação, mais descentralizados, transparentes, flexíveis e de corresponsabilização, melhorando a performance das atividades primárias de ensino, pesquisa e extensão. (PIRES; ROSA; SILVA, 2010)

Além disso, as instituições públicas, destacam-se aqui, as universidades, possuem um compromisso de realizar, de maneira transparente e eficiente os seus recursos. (SOUSA, 2021)

A vigência da Lei de Responsabilidade Fiscal, lei complementar nº 101/2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, trouxe maior notoriedade para fatores como a gestão das contas públicas, o controle do déficit fiscal e a necessidade de equilíbrio nos diversos segmentos da sociedade. (ERASMO; DUARTE; LIMA, 2019)

É por meio dos instrumentos de planejamento orçamentário que se garante a eficiência e a eficácia da gestão. O sistema orçamentário brasileiro é composto por três instrumentos principais: a LOA, a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e o Plano Plurianual (PPA), previstos nos artigos 165 a 169 da Constituição Federal de 1988. (BRASIL, 1988)

O artigo 207 da Constituição Federal de 1988 assegura a autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial das Universidades Públicas no plano constitucional. (BRASIL, 1988). Essa autonomia foi regulamentada pela Lei nº 9.394/1996, de 20 de dezembro de 1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), onde em seu artigo 55 fica estabelecido que "cabará à União assegurar, anualmente, em seu Orçamento Geral, recursos suficientes para manutenção e desenvolvimento das instituições de educação superior por ela mantidas". (BRASIL, 1996)

As IFES fazem parte da estrutura do MEC, portanto, a elaboração da proposta orçamentária anual das universidades federais é feita por este ministério, seguindo a matriz de distribuição para alocação de recursos orçamentários chamada de matriz ANDIFES ou matriz OCC, que por sua vez, é regulamentada pelo Decreto nº 7.233, de 19 de julho de 2010 e pela portaria 651, de 14 de julho de 2013, no âmbito do MEC. (BRASIL, 2010) (MEC, 2013)

O anexo I da portaria nº 651/2013 demonstra que o principal indicador para fins de análise dos custos de manutenção das IFES nas rubricas referentes ao orçamento de OCC é o aluno equivalente. (MEC, 2013) Pires, Rosa e Silva (2010, p. 244) afirmam que "o modelo adotado pelo MEC se fundamenta na alocação de recursos entre IFES em função do número de alunos equivalentes das instituições."

O aluno equivalente busca retratar a quantidade total de alunos em cada IFES, com base em parâmetros que pretende equiparar os alunos dos diversos cursos, através de um modelo matemático específico que inclui: alunos ingressantes e alunos concluintes; retenção prevista para cada curso; evasão e criação de novas vagas; peso de curso e; indicadores que estimulam a criação de cursos noturnos e a expansão do ensino superior. (MEC, 2013).

A Universidade Tecnológica Federal do Paraná - UTFPR foi criada através da Lei 11.184, de 7 de outubro de 2005, onde, no parágrafo único do seu artigo 1º, está disposto que a universidade está vinculada ao MEC e que esta detém autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático-pedagógica e disciplinar. (BRASIL, 2005)

Esta universidade possui uma estrutura organizacional multicampi, portanto, distribuída em diversos espaços geográficos, sem estabelecimento de ordem de importância para qualquer deles. Isso significa que a UTFPR tem unidades com pólos de ação situados em contextos físico-territoriais diferentes e atende aos interesses das regiões em que atua.

No que se refere aos recursos financeiros, o artigo 12 da lei supramencionada dispõe que estes serão provenientes de dotações consignadas no Orçamento Geral da União, créditos especiais e transferências e repasses, que lhes foram conferidos (BRASIL, 2005)

A UTFPR utiliza-se de sua autonomia para distribuir os seus recursos orçamentários com base em uma matriz interna de descentralização orçamentária para os campi, onde as diretrizes de rateio são apreciadas e aprovadas, anualmente, pelo Conselho de Planejamento e Administração (COPLAD) e ratificada pelo Conselho Universitário (COUNI).

Nesse contexto, a distribuições dos recursos orçamentários por vezes, considera muito mais a habilidade de negociação dos tomadores de decisão do que a sua capacidade técnica

em escolher racionalmente as melhores alternativas para a aplicação dos escassos recursos orçamentários colocados a sua disposição. (PIRES; ROSA; SILVA, 2010)

Desse modo, considerando a autonomia que as IFES possuem na administração interna de seus recursos, mostra-se imprescindível que a UTFPR disponha de uma matriz de distribuição de recursos constituída a partir de critérios que considere a sua característica multicampi e suas particularidades, possibilitando que os seus recursos sejam distribuídos de maneira justa e eficiente.

1.1 Problema de Pesquisa

O problema de pesquisa que a presente dissertação pretende responder é: quais os impactos da adoção de uma matriz de distribuição dos créditos orçamentários baseada no aluno equivalente da Matriz OCC para a UTFPR?

1.2 Objetivos

Neste tópico serão apresentados o objetivo geral, considerando o contexto que abrange o tema, e os objetivos específicos, que dizem respeito à análise de soluções e seus impactos.

1.2.1 Objetivo geral

Identificar os impactos da aplicação de uma matriz de distribuição dos créditos orçamentários baseada no aluno equivalente da matriz OCC para a UTFPR, considerando o justo e o eficiente.

1.2.2 Objetivos específicos

Apresentar o detalhamento da LOA em 2019 e em 2022; Apresentar informações sobre os cursos oferecidos pela UTFPR em 2019 e em 2022; Apresentar informações sobre os discentes da UTFPR em 2019 e em 2022; Obter o aluno equivalente da UTFPR em 2019 e em 2022; Apresentar a estrutura física dos campi da UTFPR em 2019 e em 2022; Apresentar as vagas ociosas na UTFPR em 2019 e em 2022; Apresentar a execução de despesas da UTFPR em 2019 e em 2022; Apresentar efetiva distribuição interna dos créditos orçamentários entre os campi da UTFPR em 2019 e em 2022; Apresentar como se daria a distribuição interna dos créditos orçamentários entre os campi da UTFPR que tenha como indicador o aluno equivalente da Matriz OCC em 2019 e em 2022; Analisar questões relativas à justiça e a eficiência na alocação interna de créditos orçamentários entre os campi nos dois modelos.

1.3 Justificativa

A necessidade de se identificar os impactos da adoção de um modelo diferente de matriz de distribuição dos créditos orçamentários para a UTFPR, é evidente, na medida em que a pesquisa irá fornecer suporte para o processo de tomada de decisão por parte dos gestores, onde por vezes, critérios técnicos são superados em função de habilidades de negociação.

Considerando também que, na a matriz interna de rateio do orçamento de custeio e investimento e aprovada pelo COPLAD e ratificada pelo COUNI anualmente, a pesquisa encontra relevância ao oferecer à instituição, dados e evidências que permitam refletir sobre as abordagens adotadas.

Além do mais, são fatores que reforçam a necessidade deste estudo a transparência na distribuição dos recursos e a credibilidade na forma de partição entre os campi.

1.4 Estrutura do trabalho

O trabalho está estruturado em seis capítulos. O primeiro é esta Introdução, composta pelo problema, objetivos e justificativa da pesquisa, bem como da estrutura do trabalho.

O segundo capítulo aborda o Referencial Teórico, cuja composição é formada pela apresentação do orçamento público, também foi discorrido, de forma resumida, sobre o tema da justiça como equidade, bem como sobre o princípio constitucional da eficiência na Administração Pública. Ainda no segundo capítulo foram apresentadas as ferramentas utilizadas pelo MEC para distribuir parte do orçamento e como se dá a distribuição interna de créditos orçamentários entre os campi da UTFPR.

O terceiro capítulo trata da Metodologia adotada para a concretização da dissertação, onde estão pormenorizadas a classificação da pesquisa, a forma que se deu o levantamento dos dados e a operacionalização do estudo, complementada por informações acerca do ambiente da pesquisa.

No quarto capítulo foram apresentadas a Coleta e a Análise dos dados e no quinto capítulo está o resultado obtido da comparação entre as duas matrizes de distribuição interna de créditos orçamentários - matriz UTFPR e matriz Aluno Equivalente - entre os campi da UTFPR.

Por fim, no sexto capítulo estão as Considerações finais e Perspectivas para futuras pesquisas acerca do tema.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 Orçamento público

Esta seção tem como objetivo a apresentação do orçamento público brasileiro.

Para tanto, inicialmente será apresentado o contexto histórico em que esta ferramenta foi adotada. Compreendido isto, foram trazidos o seu conceito e os seus princípios, para finalmente apresentar o modelo orçamentário praticado no Brasil.

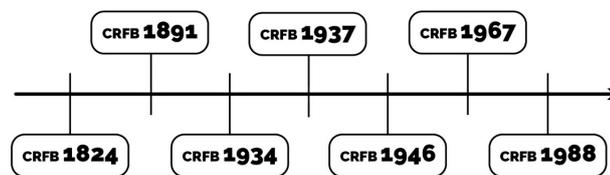
2.1.1 Breve histórico

A concepção de que os gastos dos governantes devem ser previamente autorizados vem desde o longínquo ano de 1217, quando o Rei João Sem-Terra outorgou a famosa Magna Carta, que estabeleceu em seu artigo 12 que “Nenhum tributo ou auxílio será instituído no Reino, senão pelo seu conselho comum”. Não obstante, surgiu como instrumento formalmente acabado na Inglaterra, por volta de 1822. (PIRES; MOTTA, 2006)

No Brasil, o processo de organização das finanças públicas teve início com a vinda do rei D. João VI, visto que a abertura dos portos trouxe a necessidade de maior disciplinamento na cobrança dos impostos aduaneiros e quando foram criados o Erário Público (Tesouro) e o Regime de Contabilidade. (GIACOMONI, 2022)

De acordo com CREPALDI e CREPALDI (2013), o primeiro orçamento brasileiro é datado de 1830, foi elaborado sob a vigência da Constituição de 1824 e confirmado nas constituições posteriores até a atual, de 1988.

Figura 1 – O orçamento público nas Constituições Brasileiras



Fonte: Autoria própria (2023), com base em GADELHA (2017).

Ao longo desse período, o orçamento público passou da concepção de mero instrumento político de controle de finanças públicas para o entendimento de que ele deve apresentar as atividades econômicas e financeiras do governo. (CREPALDI; CREPALDI, 2013)

Nesse sentido, "na evolução da sociedade foram utilizadas várias formas de elaborar o orçamento público"(AVILA, 2011, p. 31), entre os quais o orçamento tradicional e o orçamento moderno estão, respectivamente, nos pontos inicial e final da linha. (GIACOMONI, 2022)

Para GADELHA (2017, p. 34), "se pensássemos em uma linha cronológica, o orçamento-programa seria a mais recente, fruto das pressões sociais por serviços públicos de melhor qualidade, por mais transparência na gestão pública".

Figura 2 – Evolução dos tipos de orçamento



Fonte: Autoria própria (2023), com base em GADELHA (2017).

2.1.2 Conceito

Para conceituar o orçamento público, primeiro é necessário entender que este possui naturezas diversas (quadro 1).

Para CREPALDI e CREPALDI (2013), orçamento público possui aspecto administrativo por ser um instrumento de planejamento; aspecto econômico, pois consiste em decisão de gasto; aspecto jurídico por ter caráter e força de lei; aspecto político, pois as decisões relacionadas ao orçamento refletem a detenção do poder por grupos econômicos e sociais e; aspecto técnico quanto se tem o estabelecimento de regras metodológicas para a realização dos fins indicados nos aspectos político, econômico, administrativo e jurídico.

De acordo com Giacomoni (2022, p. 58), o orçamento governamental "é uma área de estudo que interessa a várias disciplinas, o que garante ao orçamento suas diferentes naturezas: política, econômica, administrativa, jurídica, contábil, financeira."

O orçamento como o resultado do processo de avaliação de demandas e de escolhas entre alternativas, destaca sua natureza política; quando refere-se as questões fiscais (receitas, despesas, déficits e dívidas), o foco é sua natureza econômica; por tratar da lei que estima a receita e autoriza tetos de despesas se evidencia sua natureza jurídica; como o plano de realizações da administração pública, é um importante instrumento de gestão e administração; trata-se de um instrumento financeiro quando antecipa os fluxos de arrecadação e de pagamento; e ressalta sua natureza contábil quando, por meio das contas, antecipa o resultado patrimonial e global da gestão. (GIACOMONI, 2022)

Diante disso, Morgado (2011, p. 5) define o orçamento público como "um plano financeiro de uma Administração, por meio do qual, para um período determinado de tempo, são previstas suas receitas e fixadas as correspondentes despesas".

Reis *et al.* (2014) conceitaram o orçamento como uma ferramenta em favor da eficiência gerencial do governo, pois pretende contemplar o planejamento das ações governamentais, a serem executadas com as receitas a serem arrecadadas num determinado exercício e sua destinação, pelas ações explicitadas nos diversos projetos e atividades, nas três esferas do poder público.

Quadro 1 – Funções/dimensões do orçamento público

Política	representa o embate entre as diversas forças políticas presentes na sociedade
Planejamento	orienta a ação do Estado no longo prazo
Jurídica	lei formal aprovada pelo Poder Legislativo
Administrativa	administração, controle e avaliação dos recursos utilizados
Financeira	estabelecimento do fluxo de entrada de recursos (arrecadação) e saída de recursos (gastos públicos)
Econômica	instrumento de cumprimento das funções econômicas do Estado

Fonte: Autoria própria (2023).

O orçamento pode ser definido como um instrumento de planejamento da ação governamental composto do ato pelo qual o Poder Legislativo prevê e autoriza ao Poder Executivo, por certo período e em pormenor, efetivar as despesas destinadas ao funcionamento dos serviços públicos e outros fins, adotados pela política econômica ou geral do país, assim, como a arrecadação das receitas já criadas em leis. (BALEEIRO, 2015)

Num viés mais restrito de seu vocábulo, Afonso (2016, p. 11) explica que o orçamento "está centrado em leis periódicas que visam autorizar o uso dos recursos públicos pelos governos, ou seja, é concentrado apenas em (dois) fluxos, a saber: estimar receitas e fixar despesas."

Para GADELHA (2017) o orçamento público é o ato formal (legal) pelo qual o Poder Legislativo aprova e autoriza que sejam realizadas despesas pelos demais Poderes, por um determinado período, destinadas ao funcionamento dos serviços públicos em geral e outros fins previstos em políticas econômicas. Esse ato legal prevê ainda a arrecadação de receitas do poder público.

O orçamento público é, indiscutivelmente, a "lei materialmente mais importante do ordenamento jurídico logo abaixo da Constituição", por ser "a que mais influencia o destino da coletividade"¹.

Portanto, temos que o orçamento público é um instituto que diz respeito diretamente ao funcionamento do Estado. Em outras palavras, o orçamento público, em todos os seus aspectos, é o instrumento que determina as possibilidades de atuação da administração pública no que se refere aos seus recursos financeiros.

2.1.3 Princípios orçamentários

Apesar de não haver unanimidade entre os estudiosos sobre a correta interpretação dos princípios orçamentários (CONTI, 2020), no presente tópico serão apresentados aqueles de maior representatividade, especialmente os integrados na legislação brasileira.

¹ Min. Carlos Brito, STF, Tribunal Pleno, ADI 4.048-MC/DF, rel. Min. Gilmar Mendes, j. 14.05.2008.

O artigo 2º da lei nº 4.320/94 determina que a Lei do Orçamento cumprirá os seguintes princípios: da unidade; da universalidade; e da anualidade. Já, na Constituição Federal de 1988, em seu artigo 165, nos parágrafos 5º ao 8º, estão contidos os princípios: do equilíbrio; da publicidade; e da legalidade. (XEREZ, 2013)

De acordo com Conti (2020, p. 72), os princípios da universalidade e unidade podem ser tratados em conjunto, pois "preconizam que todas as receitas e despesas devem constar de um único documento; o primeiro princípio enfatiza a abrangência do orçamento, e o segundo, a sua unicidade documental".

O princípio da anualidade indica que o orçamento público deve ser elaborado e autorizado para um período determinado de tempo, geralmente um ano. (XEREZ, 2013)

Sob o princípio do equilíbrio, "o orçamento público deve manter o equilíbrio entre as receitas estimadas e as despesas fixadas."(GADELHA, 2017)

O princípio da publicidade traz a obrigatoriedade de publicação através dos órgãos de comunicação/divulgação, para o conhecimento de toda a sociedade. (XEREZ, 2013) Nesse sentido "por sua importância e significação e pelo interesse que desperta, o orçamento público deve merecer ampla publicidade."(GIACOMONI, 2022)

Por fim, pelo princípio da legalidade, sem lei, ou seja, sem o ato aprovado pelo Poder Legislativo, não há orçamento público.

Desse modo, "A legalidade é princípio fundamental que rege o orçamento público. Somente a aprovação pelo Parlamento lhe dá a legitimação democrática, o que é fundamental em se tratando da lei mais importante depois da Constituição."(CONTI, 2020)

2.1.4 Visão geral do modelo orçamentário brasileiro

Por sua natureza jurídica, ou seja, por ser uma lei, o orçamento público é elaborado em consonância com uma base legal (quadro 2) que vai recepcioná-lo.

No Brasil, o tipo de orçamento adotado é o orçamento-programa, introduzido por meio da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do Decreto-lei nº 200, de 23 de fevereiro de 1967. (BRASIL, 1964) (BRASIL, 1967)

O Decreto-lei nº 200/1967 menciona o orçamento-programa quando em seu artigo 16 determina: "em cada ano será elaborado um orçamento-programa que pormenorizará a etapa do programa plurianual a ser realizado no exercício seguinte e que servirá de roteiro à execução coordenada do programa anual. (BRASIL, 1967)

CREPALDI e CREPALDI (2013, p. 26) definem o orçamento-programa como "um plano de trabalho expresso por um conjunto de ações a realizar e pela identificação dos recursos necessários à sua execução".

Segundo GADELHA (2017) a Constituição Federal de 1988 implantou definitivamente o orçamento-programa no Brasil, ao estabelecer a normatização da matéria orçamentária através do Plano Plurianual - PPA, com vigência de quatro anos, da Lei de Diretrizes Orçamentárias -

Quadro 2 – Base legal relacionada ao orçamento público

CRFB/88	<p>Dispositivo legal: Título VI (Da Tributação e do Orçamento), Capítulo II (Das Finanças Públicas); Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, art. 35; Criação dos instrumentos legais: plano plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA).</p> <p>Objetivo: Instituir os dispositivos constitucionais que tratam de matéria orçamentária com caráter de NORMA GERAL, devendo, no que for aplicável, serem observados por todos os entes da Federação.</p>
Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar 101/2000)	<p>Dispositivo legal: Regulamenta o artigo 163 da Constituição Federal de 1988, estabelecendo as normas orientadoras das finanças públicas no país.</p> <p>Objetivo: Condicionar a ação dos governantes aos limites estritos de sua efetiva capacidade de gasto, de forma a prevenir déficits fiscais e o consequente descontrole das contas públicas.</p>
Lei 4.320/1964 (Acolhida com status de Lei Complementar pela CF/1988)	<p>Dispositivo legal: Estatuí as normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, de acordo com o disposto no art. 5º, inciso XV, letra b, da Constituição Federal de 1988.</p> <p>Objetivo: Estimular o planejamento, o controle, a transparência nas informações contábeis orçamentárias, financeiras e patrimoniais sobre as operações realizadas pelas entidades governamentais e sobre a responsabilidade de seus agentes.</p>
Decreto-Lei 200/1967	<p>Dispositivo legal: Em seu artigo 7º, já definia o orçamento público como um dos quatro instrumentos básicos do planejamento, ao lado dos planos e programas nacionais, setoriais e regionais, do programa de governo e da programação financeira.</p> <p>Objetivo: Modernizar a administração pública por meio da utilização de instrumentos gerenciais de gestão, normatiza e padroniza procedimentos nas áreas de pessoal, compras governamentais e execução orçamentária.</p>

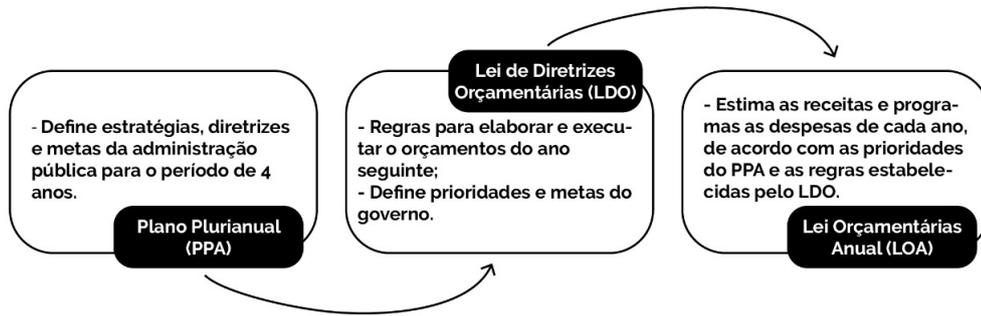
Fonte: Autoria própria (2023), com base em GADELHA (2017).

LDO e da LOA, ambas com duração anual, previstos nos artigos 165 a 169 do texto constitucional.

A Carta Magna prevê que o PPA estabelece as diretrizes, objetivos e metas da administração federal para as despesas de capital e os programas de duração continuada, a LDO objetiva detalhar as metas e prioridades da administração para o ano subsequente e orientar a elaboração da lei orçamentária anual e a LOA estima as receitas e fixa as despesas de toda a administração pública federal para o ano subsequente (figura 3). (BRASIL, 1988)

Dessa forma, esses três instrumentos representam uma verdadeira "pirâmide orçamentária", estando na base da pirâmide o PPA, no meio a LDO e no topo a LOA. O PPA representa o planejamento estratégico - de médio prazo; a LDO se relaciona com o planejamento tático -

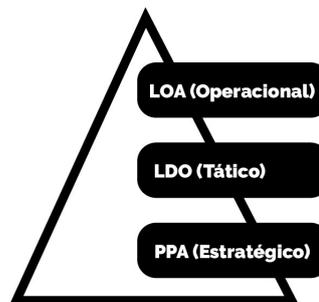
Figura 3 – Instrumentos do orçamento público



Fonte: Autoria própria (2023, com base em GADELHA (2017)).

refere-se a tática de verificar as metas e prioridades do orçamento e; a LOA como planejamento operacional - por tratar-se da parte que executa (figura 4). (GADELHA, 2017).

Figura 4 – Comparação entre planejamento e orçamento



Fonte: Autoria própria (2023), com base em GADELHA (2017).

Em síntese, o PPA, além de regulamentar determinadas questões orçamentárias, deve conter todas as despesas cuja execução ultrapasse um exercício financeiro; a LDO normatiza um grande número de questões orçamentárias, como preparação para a elaboração e fiscalização da LOA e; a LOA conterá a previsão da receita e a fixação da despesa, dividida em três partes: o orçamento fiscal, o orçamento de investimento e o orçamento da seguridade social. (MORGADO, 2011)

Como evidenciado, a legislação brasileira dispõe de importantes instrumentos no que tange à gestão de recursos públicos.

2.2 A justiça como equidade - Um esboço da teoria da justiça de Rawls

Neste tópico será apresentada, de forma resumida, a teoria de justiça de John Rawls como equidade. Assim, serão tratados os princípios que, segundo o filósofo, seriam indispensáveis para a constituição de uma sociedade justa.

Considerando que no presente trabalho pretendemos discutir uma distribuição justa de créditos orçamentários em uma instituição e que a teoria de justiça como equidade de Rawls trata do tema levando em conta indivíduos, o assunto será utilizado por analogia, no que couber e respeitadas as devidas proporções.

John Rawls foi um precursor nos estudos referentes a concepção de justiça no século XX, com a publicação da obra *Uma teoria de justiça*, em 1971. (SEGAT; SCOTT JR, 2019) A concepção de justiça como equidade de Rawls é considerada uma importante referência no campo dos estudos sociais. (MUYLEAERT; BONAMINO; MOTA, 2022)

A referida teoria pode ser dividida em duas partes: 1ª) a interpretação da situação inicial e formulação dos princípios disponíveis para a escolha; e 2ª) um argumento que demonstre quais desses princípios seriam adotados de fato. (SEGAT; SCOTT JR, 2019)

Em sua obra, o filósofo argumenta que os princípios básicos deveriam ser por todos aceitos em uma situação de igualdade, o que seria complicado de se realizar, tendo em vista que tais escolhas são sempre influenciadas por nossas crenças políticas e religiosas, nossa posição social e econômica e por nossos interesses. (PARANHOS; MATIAS; GARRAFA, 2018)

Dessa forma, para a formulação dos princípios, Rawls propõe uma ficção: a posição original, onde as pessoas estariam cobertas por um véu de ignorância, sem saber a que categoria pertencem na sociedade, portanto, sem saber suas vantagens e desvantagens dentro da sociedade. (SEGAT; SCOTT JR, 2019)

De acordo com Forst (2022, p. 3) "Rawls denomina de justiça como equidade (*justice of fairness*) a concepção de justiça que, segundo ele, seria escolhida na posição original."

A ficção da posição original é, portanto, utilizada pelo filósofo como uma ferramenta para definir os princípios de justiça em uma sociedade ideal. (SEGAT; SCOTT JR, 2019)

Nessa situação inicial de igualdade, a teoria sustenta que seriam escolhidos dois princípios de justiça social, que devem, em suma: i) estabelecer e reger direitos e deveres dentro das instituições que compõem a estrutura básica da sociedade; e ii) definir a distribuição apropriada dos benefícios e encargos da vida social, regulando a distribuição das desvantagens sociais econômicas. (SEGAT; SCOTT JR, 2019)

A partir dessa proposição, a justiça como equidade se constitui de dois princípios:

Primeiro: cada pessoa deve ter um direito igual ao mais abrangente sistema de liberdades básicas iguais que seja compatível com um sistema de liberdades para as outras. Segundo: as desigualdades sociais e econômicas devem ser ordenadas de tal modo que sejam ao mesmo tempo a) ordenadas como vantajosas para todos dentro dos limites do razoável, e b) vinculadas a posições e cargos acessíveis a todos. (RAWLS, 2008, p. 73 *apud* (ISIDORO, 2018)

Ainda, segundo a teoria, os dois princípios "devem ser estabelecidos numa ordem onde, o primeiro seria prioritário do segundo, ao passo que as violações das iguais liberda-

des não podem ser fundamentadas nem compensadas por maiores vantagens econômicas e sociais."(ISIDORO, 2018)

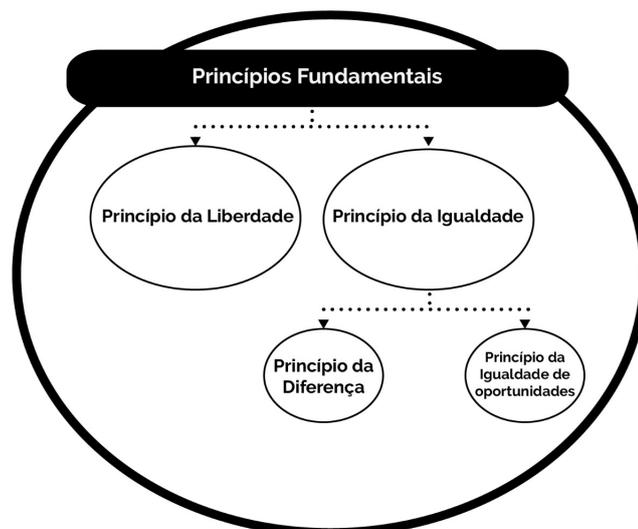
Da mesma forma, Muylaert, Bonamino e Mota (2022) afirmam que para Rawls primeiro deve-se garantir as liberdades individuais e, depois, a equidade na distribuição das oportunidades.

Rawls subdivide o segundo princípio em dois: o princípio da diferença e o princípio das oportunidades equitativas. (SEGAT; SCOTT JR, 2019)

Sobre o segundo princípio Paranhos, Matias e Garrafa (2018, p. 1004) explicam que:

O segundo, relativo a preocupações de igualdade social e econômica e subdividido em duas partes, prevê a possibilidade de existência de desigualdades relativamente aos bens primários básicos, desde que as diferenças sirvam ao benefício de todos (princípio da diferença), bem como estabelece direito de igual acesso a cargos e postos oficiais, os quais devem ser abertos a todos, em qualquer circunstância (princípio da oportunidade).

Figura 5 – Princípios da justiça como equidade de Rawls



Fonte: Autoria própria (2023).

De acordo com Segat e SCOTT JR (2019), Rawls defende que, na posição original, os dois princípios seriam um sistema de liberdades iguais para todos e um sistema em que as desigualdades econômicas e sociais são permitidas se respeitarem o princípio da diferença e a igualdade equitativa de oportunidades.

Nesse sentido "Todos os valores sociais devem ser distribuídos de forma igual, a não ser que uma distribuição desigual de um ou de todos os valores seja vantajosa para todos."(RAWLS, 2016,p. 75 *apud* (SEGAT; SCOTT JR, 2019)

É importante destacar que, em sua obra, Rawls aponta a compatibilidade entre o princípio da diferença e o princípio da eficiência da seguinte maneira: quando ele se satisfaz total-

mente é impossível melhorar a situação de qualquer indivíduo representativo sem piorar a do outro. Essa compatibilidade só existe, no entanto, se o esquema for totalmente justo (quando também será totalmente eficiente). (SEGAT; SCOTT JR, 2019)

Por fim, pois aqui não se pretende exaurir-se sobre o tema e tão pouco o esgotar, apesar de não apresentar uma resposta mais ampla e definitiva sobre como distribuir o orçamento de forma justa, a teoria de justiça como equidade de Rawls remete a reflexões sobre a necessidade de se reduzir injustas desigualdade.

2.3 O princípio constitucional da eficiência na Administração Pública

Quando voltamos a atenção para a sociedade sobre como Rawls descreve sua ideia de justiça, nota-se que, em uma sociedade, deve haver um esforço para a concretização dos princípios abordados no tópico 2.2.

Nesse sentido, o princípio da eficiência é percebido como uma decorrência da ideia de justiça. (MODESTO, 2000)

Para Postner (2007 In: Araujo e Bussinguer (2019) a eficiência seria um dos sentidos da justiça quando o homem, como ser economicamente racional, inevitavelmente optará pelo que melhor atenda seus interesses, maximizando suas próprias satisfações.

Desse modo, em se tratando de Administração Pública, o princípio da eficiência é um dos mecanismo segundo o qual os gestores deverão se guiar a fim de atingir o justo em suas atividades.

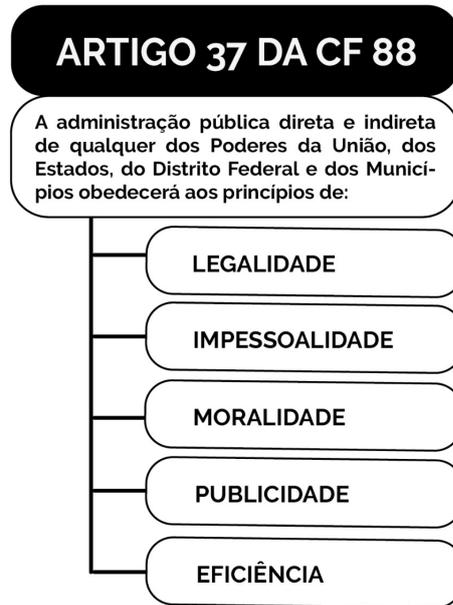
Assim, neste capítulo será abordado o princípio da eficiência na administração pública, onde inicialmente será apresentado a sua inserção no ordenamento brasileiro e posteriormente a compreensão do seu conceito.

2.3.1 O princípio da eficiência no ordenamento jurídico

Inicialmente destaca-se que nunca houve autorização constitucional para uma administração pública ineficiente. (MODESTO, 2000) Dito isso, o princípio da eficiência foi expressamente inserido entre os princípios constitucionais da Administração Pública em 1998, no artigo 37 da Constituição da República, com redação dada pela emenda constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998 (figura 6).

Não obstante, antes de sua positivação como princípio constitucional, o texto original da Carta Magna já se referia a eficiência - implícita ou explicitamente - como uma obrigação constitucional em diversas normas (quadro 3), em especial em seus artigos 74, inciso II, 70, 71, inciso II e 144, parágrafo 7º. (MODESTO, 2000)

Figura 6 – Artigo 37 da CRF/1988



Fonte: Autoria própria (2023).

A eficiência também já era considerada um princípio básico para a prestação adequada do serviço público (quadro 3), previsto no artigo 6º, parágrafo 1º da Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995. (SOUSA; NOBREGA, 2020)

Também na doutrina, antes da emenda constitucional nº 19, o princípio da eficiência não era desconhecido. Modesto (2000) cita que Hely Lopes Meirelles já apontava o dever de eficiência entre os poderes e deveres do administrador público.

De acordo com Araujo e Bussinguer (2019, p. 100), antes da inclusão do referido princípio no rol dos princípios constitucionais da administração pública, a eficiência já era considerada um dever do administrador público, que não poderia se "contentar em desempenhar suas atividades apenas dentro da legalidade, mas deveria buscar resultados positivos para o serviços público e que fossem satisfatórios para o atendimento das necessidades da comunidade."

Após a edição da emenda constitucional nº 19, a lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999 fez referência a eficiência em seu artigo 2º, caput. Por sua vez, a lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, incluiu o princípio da eficiência entre os princípios da licitação.

Além disso, buscando a efetivação deste princípio, o legislador criou mecanismos para torná-la realidade como: introdução de avaliação especial de desempenho na regra da estabilidade; a alteração do artigo 169 da Constituição Federal que evidencia a necessidade de racionalização da máquina pública; a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) (quadro 5).

Quadro 3 – Princípio da eficiência no ordenamento jurídico antes da EC 19/1998

CRFB/88	<p>Dispositivo legal: Artigo 74, inciso II.</p> <p>Dispõe que: Os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário manterão, de forma integrada, sistema de controle interno com a finalidade de: comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração federal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;</p>
CRFB/88	<p>Dispositivo legal: Artigo 70.</p> <p>Dispõe que: A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pelo Congresso Nacional, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder.</p>
CRFB/88	<p>Dispositivo legal: Artigo 71, inciso II.</p> <p>Dispõe que: O controle externo, a cargo do Congresso Nacional, será exercido com o auxílio do Tribunal de Contas da União, ao qual compete: julgar as contas dos administradores e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos da administração direta e indireta, incluídas as fundações e sociedades instituídas e mantidas pelo Poder Público federal, e as contas daqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo ao erário público;</p>
CRFB/88	<p>Dispositivo legal: Artigo 144, parágrafo 7º.</p> <p>Dispõe que: A lei disciplinará a organização e o funcionamento dos órgãos responsáveis pela segurança pública, de maneira a garantir a eficiência de suas atividades.</p>
Lei 8.987/95	<p>Dispositivo legal: Artigo 6º, parágrafo 1º.</p> <p>Dispõe que: Serviço adequado é o que satisfaz as condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade, cortesia na sua prestação e modicidade das tarifas.</p>

Fonte: Autoria própria (2023).

2.3.2 Conceito

O princípio da eficiência na Administração Pública foi inspirado na Administração Geral, que trata da eficiência como fundamental para a iniciativa privada. (SOUSA; NOBREGA, 2020) Contudo, é imprescindível uma análise do princípio do referido princípio em articulação com o sistema constitucional, não devendo ser reduzido à mera economicidade no uso dos recursos públicos. (MODESTO, 2000)

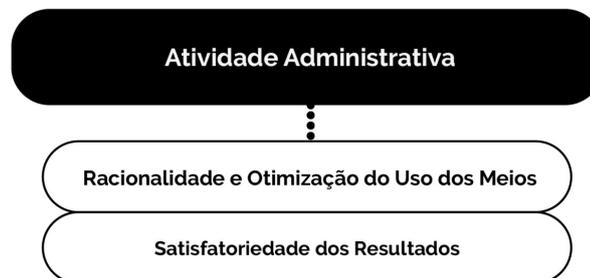
Modesto (2000) afirma que a imposição de atuação eficiente refere a duas dimensões da atividade administrativa indissociáveis: a) a dimensão da racionalidade e otimização no uso dos meios e; b) a dimensão da satisfatoriedade dos resultados da atividade administrativa pública (figura 7).

Quadro 4 – Princípio da eficiência no ordenamento jurídico após da EC 19/1998

<p>Lei 9.784/99</p>	<p>Dispositivo legal: Artigo 2º.</p> <p>Dispõe que: A Administração Pública obedecerá, dentre outros, aos princípios da legalidade, finalidade, motivação, razoabilidade, proporcionalidade, moralidade, ampla defesa, contraditório, segurança jurídica, interesse público e eficiência.</p>
<p>Lei 14.133/2021</p>	<p>Dispositivo legal: Artigo 5º.</p> <p>Dispõe que: Na aplicação desta Lei, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro).</p>

Fonte: Autoria própria (2023).

Figura 7 – Dimensões da atividade administrativa



Fonte: Autoria própria (2023), com base em Modesto (2000).

No mesmo sentido, Araujo e Bussinguer (2019, p. 102) asseveram que:

(...) a eficiência expressa-se em duas vertentes indissociáveis: a economicidade, compreendida na necessidade do uso racional dos recursos públicos, evitando desperdícios, e o atendimento de um interesse (valor) – que, no caso da administração pública, é invariavelmente o interesse público, tendo sempre em vista a relação ótima de custo-benefício da atividade administrativa.

Desta forma, o princípio da eficiência refere-se ao "cumprimento das finalidades do serviço público de modo a satisfazer as necessidades dos cidadãos da forma menos onerosa pos-

Quadro 5 – Legislação que busca a efetivação do princípio da eficiência

EC 19/1998	<p>Dispositivo legal: Artigo 41, parágrafo 4º.</p> <p>Dispõe que: Como condição para a aquisição da estabilidade, é obrigatória a avaliação especial de desempenho por comissão instituída para essa finalidade.</p>
LC 101/2000 (LRF)	<p>Dispositivo legal: Artigo 19.</p> <p>Dispõe que: Para os fins do disposto no caput do art. 169 da Constituição, a despesa total com pessoal, em cada período de apuração e em cada ente da Federação, não poderá exceder os percentuais da receita corrente líquida, a seguir discriminados: União: 50% (cinquenta por cento); Estados: 60% (sessenta por cento); Municípios: 60% (sessenta por cento).</p>
EC 109/2021	<p>Dispositivo legal: Artigo 169.</p> <p>Dispõe que: A despesa com pessoal ativo e inativo e pensionistas da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não pode exceder os limites estabelecidos em lei complementar.</p>

Fonte: Autoria própria (2023).

sível, extraindo-se dos recursos disponíveis a maior qualidade em sua prestação."(ARAUJO; BUSSINGUER, 2019, p. 101)

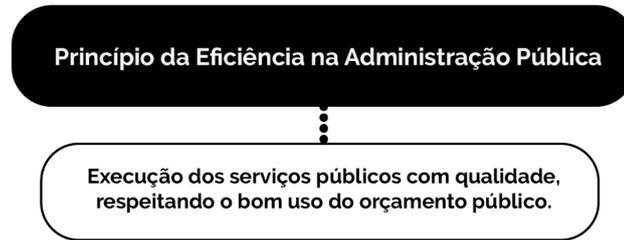
Para Giroto (2020), por força do princípio da eficiência, consagrado no artigo 37 da Constituição Federal, a Administração Pública deve sempre observar os critérios de economicidade, celeridade e qualidade na consecução de suas atividades.

De acordo com Ferreira (2021) o princípio da eficiência traz ao ordenamento jurídico postulados obrigatórios como agir com produtividade, atuar de forma econômica com ausência de desperdício, agir de forma rápida e prestativa.

Pietro (2022) define o princípio da eficiência como o modo de atuação do agente público, do qual se espera o melhor desempenho no exercício de suas atribuições e ao modo de organizar, estruturar, disciplinar a Administração Pública, com o objetivo de alcançar os melhores resultados.

É importante frisar que a finalidade pública tratada aqui se relaciona diretamente com o conceito de justiça apresentado no capítulo 2.2. Isso quer dizer que todo e qualquer serviço prestado pelas autoridades públicas deve se prestar à construção e manutenção de uma sociedade justa. Portanto, sob a ótica do princípio da eficiência, o melhor resultado das atribuições públicas, que devem ser realizadas com a maior economia possível, é a própria justiça.

Figura 8 – Princípio da eficiência



Fonte: Autoria própria (2023).

2.4 Modelo de alocação de recursos orçamentários das IFES

As IFES precisam de recursos de custeio e de capital para funcionarem adequadamente. Neste tópico será apresentada uma das ferramentas utilizadas pelo MEC para distribuir parte desses recursos.

2.4.1 Breve histórico

O orçamento das universidades federais brasileiras era determinado por critérios históricos ou interferências políticas. No entanto, desde 1994 o MEC adota um modelo matemático para alocação dos recursos orçamentários entre as universidades federais. (REIS *et al.*, 2014)

O primeiro modelo, instituído pela portaria Nº 1.285/MEC, de 30 de agosto de 1994, que vigorou até 1998, era baseado no "modelo holandês" e formado por três componentes: o histórico dos últimos 5 anos, o input referindo-se às necessidades e o output referindo-se ao desempenho. (ANDIFES, 1994)

Em 1999 o MEC desenvolveu e implantou um novo modelo de alocação de recursos orçamentários nas IFES, baseado no "modelo inglês", quando passou a ser composto de duas submatrizes: Matriz de Ensino e Matriz de Pesquisa, onde numa combinação dos percentuais resultantes dessas matrizes, ocorria uma partição do montante orçamentário. (MEC, 2006)

Como o modelo adotado em 1999 era integralmente de partição sobre um montante fixado de recursos e não considerava os tamanhos e perfis bastante diferentes das IFES, provocava uma competição desigual entre elas. Nesse sentido, Amaral (2003), citado por Reis *et al.* (2014, p. 85) afirma que "(...) o bolo financeiro é praticamente o mesmo de um ano para o outro, e quando uma instituição conseguia aumentar sua fatia é porque outras instituições, obrigatoriamente, ficaram com porções menores."

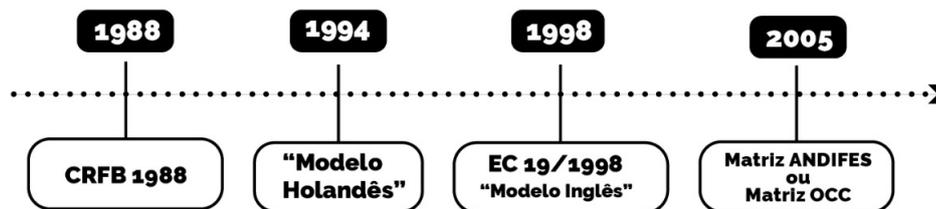
Diante disso, a SESu adotou uma nova metodologia de distribuição de recursos orçamentários entre as universidades, que passou a ter dois componentes: o Orçamento Básico e o Orçamento de Investimento. (MEC, 2006)

A nova proposta foi pensada com vistas a incorporar importantes aspectos da gestão universitária como: heterogeneidade do Sistema IFES; parâmetros indutores do desempenho que induzam a diminuição da evasão e da retenção; parâmetros indutores de superação de desigualdades e que incentivem a criação de cursos noturnos e de licenciaturas e; interiorização da universidade. (REIS *et al.*, 2014)

Portanto, a distribuição é feita de maneira participativa e leva em consideração parâmetros que valorizam a diminuição da evasão acadêmica, preveem a expansão do Sistema Federal de Ensino Superior, incentivam a criação de cursos noturnos e valorizam a qualidade do ensino na graduação e pós-graduação. (FORPLAD, 2018b)

Implementado em 2005, o modelo encontra-se vigente ainda em 2023 e é conhecido como matriz ANDIFES ou matriz OCC.

Figura 9 – Evolução do princípio da eficiência x adoção dos modelos de alocação de recursos orçamentários das IFES



Fonte: Autoria própria (2023).

2.4.2 A matriz ANDIFES ou matriz OCC

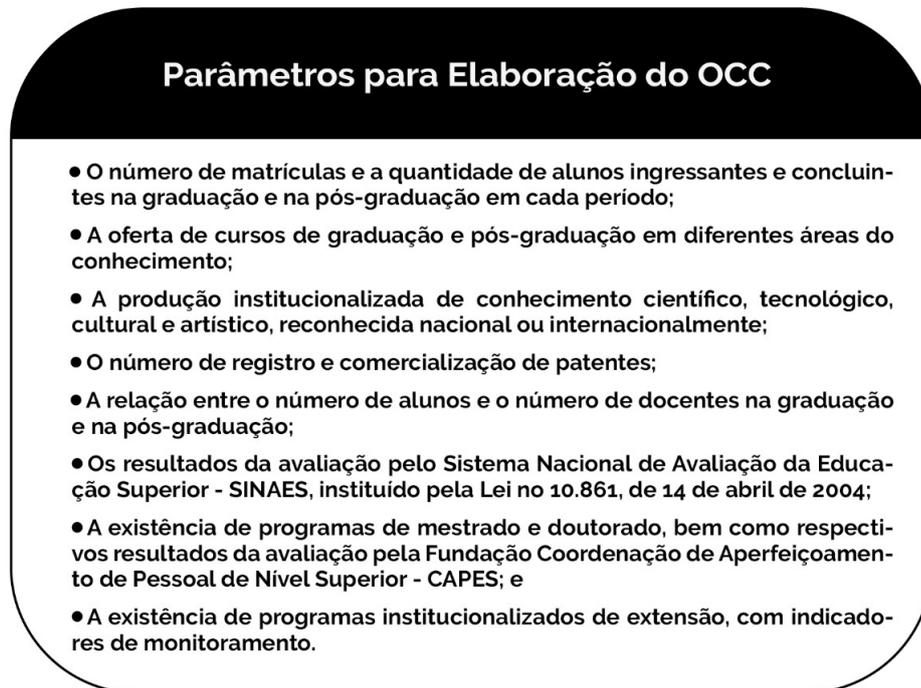
A matriz OCC é a matriz de orçamento de custeio e capital e é um modelo de alocação para recursos utilizados pelo MEC e pela Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições de Ensino Superior (ANDIFES), cujo o objetivo é distribuir os recursos orçamentários de manutenção e de investimento entre as IFES. (FORPLAD, 2018b)

A atual metodologia de distribuição de recursos orçamentários, visa alocar o orçamento para a realização das despesas de custeio e investimento das universidades, denominado Outros Custeios e Capital OCC e refere-se ao orçamento total da universidade, subtraído os recursos destinados a despesas relacionadas com pessoal. (REIS *et al.*, 2017)

A matriz têm como referências a Portaria nº 651, de 14 de julho de 2013, que institucionaliza, no âmbito do MEC, a matriz OCC como instrumento de distribuição anual dos recursos destinados às universidades federais e o Decreto nº 7.233, de 19 de julho de 2010, que dispõe sobre procedimentos orçamentários e financeiros relacionados sobre à autonomia universitária.

Os parâmetros utilizados na elaboração da matriz OCC estão definidos no artigo 4º, parágrafo 2º, do Decreto 7.233/2010 (figura 10).

Figura 10 – Parâmetros para a elaboração do OCC



Fonte: Autoria própria (2023).

O artigo 3º, da portaria nº 651/2013 prevê que a composição da matriz OCC terá como base o número de alunos equivalentes de cada universidade, bem como o indicador de eficiência/eficácia relação aluno equivalente/professor equivalente (RAP) e os indicadores de qualidade dos cursos de graduação e pós-graduação, baseados em sistemas de informação do MEC.

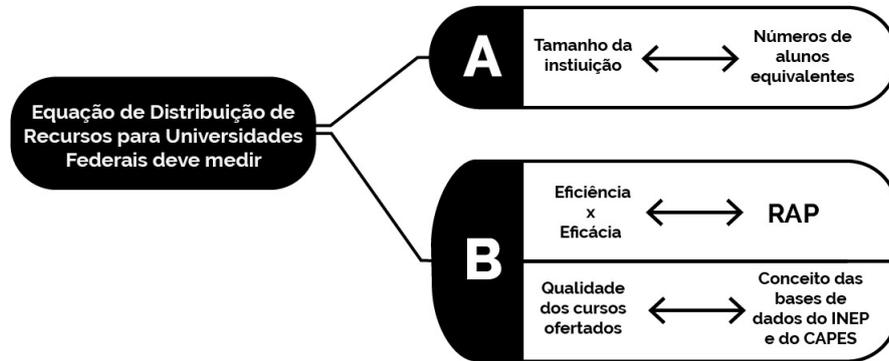
Assim sendo, o atual o modelo de distribuição é um indicador de eficiência e qualidade, onde o cálculo considera dois indicadores: o aluno equivalente e o indicador de eficiência e qualidade acadêmico-científico. (FORPLAD, 2018b)

Da leitura do anexo I da portaria 651/2013, extrai-se que, o cálculo do aluno equivalente está relacionado com o tamanho da instituição. No cálculo deste indicador são utilizadas as informações sobre a diplomação, retenção, evasão, turno dos cursos e a criação de novos campi.

Para o cálculo do indicador de eficiência e qualidade acadêmico-científico são considerados os conceitos dos Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) dos cursos de graduação e os conceitos da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) dos cursos de pós-graduação.

Além disso, a importância que cada indicador terá no cálculo da participação é indicada por meio de pesos. Atualmente, 90% da participação é atribuída ao aluno equivalente e 10% à eficiência e qualidade acadêmico-científica. (FORPLAD, 2018b)

Figura 11 – Anexo I da portaria nº 651/2013



Fonte: Autoria própria (2023).

Figura 12 – Equação composição da matriz OCC



Fonte: Autoria própria (2023), com base em (FORPLAD, 2018b).

Essa equação calcula a participação de todas as IFES e os recursos recebidos são proporcionais ao percentual de participação. (FORPLAD, 2018b)

A importância da matriz OCC se dá porque através dela são utilizados critérios claros, transparentes e públicos no processo de alocação de recursos de custeio e capital.

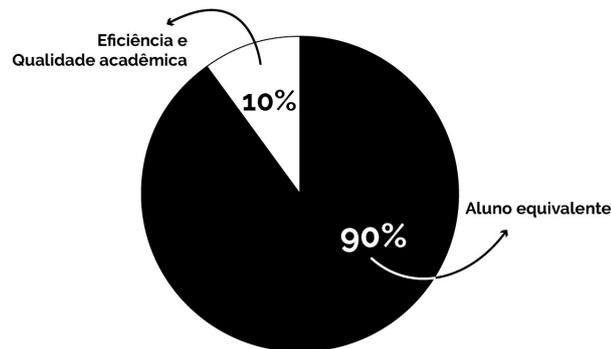
2.4.3 O aluno equivalente

Como visto no tópico 2.4.2, o aluno equivalente é o indicador mais importante da matriz OCC, pois apresenta maior peso em sua composição (figura 13).

Esse indicador é calculado para o ensino de graduação, pós-graduação e residência médica e utiliza principalmente duas informações: o número de alunos diplomados e o número de novos ingressantes ao longo do ano. (FORPLAD, 2018a) Então, ao invés de usar a quantidade exata de alunos matriculados, o indicador faz uma estimativa desse quantitativo com base na quantidade de alunos diplomados.

De acordo com a portaria nº 651/2013, o total de alunos equivalentes de uma IFES é definido pela soma dos alunos equivalentes por nível de ensino e é representado pela expressão contida na figura 14.

Figura 13 – Composição da matriz OCC



Fonte: Autoria própria (2023).

Figura 14 – Expressão para o cálculo do número total de alunos equivalentes por nível de ensino

$$TAE^j = TAEG^j + TAERM^j + TAEM^j + TAED^j$$

Onde:

$TAEG^j$ = total de alunos equivalentes de graduação presencial da IFES j ;

$TAERM^j$ = total de alunos equivalentes das residências médica e multiprofissional da IFES j ;

$TAEM^j$ = total de alunos equivalentes dos cursos de mestrado da IFES j e

$TAED^j$ = total de alunos equivalentes dos cursos de doutorado da IFES j .

Fonte: Autoria própria (2023), com base em MEC (2013).

Na portaria nº 651/2013 também estão pormenorizadas as expressões matemáticas para o cálculo do número de alunos equivalentes para a graduação, mestrado, doutorado e residência médica.

O número total de alunos equivalentes dos cursos de graduação presencial consolidados das IFES é obtido através da expressão contida na figura 15.

Figura 15 – Expressão para o cálculo do número total de alunos equivalentes dos cursos de graduação presencial consolidados

$$TAEG^j = \sum_{i=1}^n \left\{ \left[(NACG_i) \times (1 + R_i) + \frac{(N_i - NACG_i)}{4} \right] \times PG_i \times DG_i \times BT_i \times BFS_i \right\}$$

Sendo para a IFES j :

$NACG_i$ = Número de alunos concluintes no curso de graduação i ;

N_i = Número de alunos ingressantes no curso de graduação i ;

DG_i = Duração-padrão do curso de graduação i ;

PG_i = Peso do grupo do curso de graduação i ;

R_i = Retenção-padrão do curso de graduação i ;

BT_i = Bônus por turno noturno do curso de graduação i ;

BFS_i = Bônus por curso i de graduação fora de sede.

Fonte: Autoria própria (2023), com base em MEC (2013).

De acordo com (FORPLAD, 2018a), o coeficiente de retenção é aplicado tendo em vista que alguns alunos levam mais tempo para se formar pelo fato de ficarem retidos. E o peso de curso reflete o fato de que diferentes cursos precisam de diferentes níveis de recursos.

A retenção, a duração padrão e o peso do curso são valores tabelados pela SESu. Caso o curso seja noturno, o número de alunos equivalentes recebe um bônus de 15% e, caso o curso seja ministrado em campus fora da sede, o número de alunos equivalentes recebe o bônus de 10%, visando políticas públicas que estimulem a criação de cursos noturnos e a expansão do ensino superior. (FORPLAD, 2018a)

A expressão matemática que calcula o total de alunos equivalentes dos cursos de graduação consolidados evidencia a importância de que os alunos não abandonem os seus cursos e que se formem no tempo certo.

Para cursos de graduação presencial novos da IFES deve-se utilizar a seguinte expressão contida na figura 16.

Figura 16 – Expressão para o cálculo do número total de alunos equivalentes dos cursos de graduação presencial novos

$$TAEG^j = \sum_{i=1}^n [NMG_i] \times PG_i \times BT_i \times BFS_i$$

Onde,

NMG_i = número de alunos matriculados no curso de graduação presencial i ;

PG_i = peso do grupo do curso de graduação presencial i ;

BT_i = bônus por turno noturno do curso de graduação presencial i ;

BFS_i = bônus por curso i de graduação presencial fora de sede.

Fonte: Autoria própria (2023), com base em MEC (2013).

A portaria 651/2013 define que os cursos de graduação presencial novos são aqueles criados a menos de 10 anos, contados a partir da data da coleta dos dados.

Ainda, segundo a portaria, o total de número de alunos equivalentes de cursos de graduação que não apresentarem ingressantes ou que apresentarem número de ingressantes menor que o número de diplomados da IFES será obtido excluindo-se a segunda parcela da fórmula, por meio da expressão demonstrada na figura 17.

Figura 17 – Expressão para o cálculo do número total de alunos equivalentes dos cursos de graduação que não apresentarem ingressantes ou que o número de ingressantes seja menor que o número de diplomados

$$TAEG^j = \sum_{i=1}^n \{[(NACG_i) \times (1 + R_i)] \times PG_i \times DG_i \times BT_i \times BFS_i\}$$

Fonte: Autoria própria (2023), com base em MEC (2013).

O total de alunos equivalentes dos cursos de residência médica e multiprofissional de uma IFES é calculado pela expressão contida na 18.

Figura 18 – Expressão para o cálculo do número total de alunos equivalentes dos cursos de residência médica e profissional

$$TAERM^j = \sum_{i=1}^n (NAMRM_i) PRM_i$$

Onde:

$NAMRM_i$ = número de alunos matriculados no curso de residência médica e multiprofissional i .

PRM_i = peso do grupo do curso de residência médica ou multifuncional i .

Fonte: Autoria própria (2023), com base em MEC (2013).

Para os cursos de mestrado consolidados da IFES, o total de alunos equivalentes será calculado conforme apresentado na tabela 19. Enquanto que, para os cursos novos de mestrado a expressão está representada na tabela 20.

Figura 19 – Expressão para o cálculo do número total de alunos equivalentes dos cursos de mestrado consolidados

$$TAEM^j = \sum_{i=1}^n (NACM_i) x (DM_i) x (PM_i)$$

Onde:

$NACM_i$ = número de alunos concluintes no curso de mestrado i ;

DM_i = duração-padrão do curso de mestrado i ;

PM_i = peso do grupo do curso de mestrado i .

Fonte: Autoria própria (2023), com base em MEC (2013).

Figura 20 – Expressão para o cálculo do número total de alunos equivalentes dos cursos novos de mestrado

$$TAEM^j = \sum_{i=1}^n (NAMM_i) x (PM_i)$$

Onde:

$NAMM_i$ = número de alunos matriculados no curso de mestrado i que não completou o prazo de consolidação do curso

PM_i = peso do grupo do curso de mestrado i .

Fonte: Autoria própria (2023), com base em MEC (2013).

Finalmente, o total de alunos equivalentes dos cursos de doutorado consolidados é calculado pela expressão contida na tabela 21. E para cursos de doutorado novos na tabela 22.

A portaria 651/2013 considera os cursos novos de mestrado são aqueles criados a menos de 4 anos e os cursos novos de doutorado são aqueles criados a menos de 8 anos, ambos contados a partir da data da coleta dos dados.

Sendo assim, o número de diplomados de cada curso é determinante no valor do aluno equivalente e, por consequência, o número de diplomados também é determinante na definição

Figura 21 – Expressão para o cálculo do número total de alunos equivalentes dos cursos de doutorado consolidados

$$TAEQ^j = \sum_{i=1}^n (NACD_i) \times (DD_i) \times (PD_i)$$

Onde, para a IFES j , tem-se:

$NACD_i$ = número de alunos concluintes no curso de doutorado i ;

DD_i = duração-padrão do curso de doutorado i ;

PD_i = peso do grupo do curso de doutorado i .

Fonte: Autoria própria (2023), com base em MEC (2013).

Figura 22 – Expressão para o cálculo do número total de alunos equivalentes dos cursos novos de doutorado

$$TAED^j = \sum_{i=1}^n (NAMD_i) \times (PD_i)$$

Onde:

$NAMD_i$ = número de alunos matriculados no curso de doutorado i que ainda não completou o prazo de consolidação do curso

PD_i = peso do grupo do curso de doutorado i .

Fonte: Autoria própria (2023), com base em MEC (2013).

do orçamento destinado para a universidade de acordo com a matriz OCC, o que torna esses resultados importantes no processo de planejamento da universidade.

2.5 Matriz de Rateio de Custeio da UTFPR

A partir da descentralização do orçamento global proveniente do governo federal, é que a UTFPR se utiliza de uma matriz interna de descentralização orçamentária para os campi, com base anual, aprovada no COPLAD e COUNI.

O anexo da Resolução nº 04/2012, de 13 de dezembro de 2012 declara que "a UTFPR tem seu orçamento de custeio rateado entre seus Câmpus desde a década de 90, baseado no critério de aluno matriculado, ponderado por peso de curso". (COPLAD, 2012)

Quadro 6 – Pesos para definição da matriz de descentralização orçamentária em 2012

Área do curso	Peso
Técnico e Técnico Integrado	2,0
Técnico Pós-Médio	2,0
Tecnologia	2,5
Bacharelado e Licenciatura	2,5
Doutorado	2,5
Mestrado	2,5

Fonte: Autoria própria (2023), com base em COPLAD (2012).

O Plano de Desenvolvimento Institucional PDI 2013-2017 contém que "A descentralização do orçamento global da UTFPR é implementada por meio de matriz anual, baseada preponderantemente no número de estudantes, ponderado por peso do curso do ano anterior."(UTFPR, 2013, p. 129)

Quadro 7 – Pesos para definição da matriz de descentralização orçamentária em 2013

Área do curso	Peso
Ensino médio	2,0
Cursos Técnicos de Nível Médio	2,0
Superior de Tecnologia	2,5
Bacharelado e Licenciatura	2,5
Mestrado	2,5
Doutorado	2,5

Fonte: Autoria própria (2023), com base em UTFPR (2013).

Da mesma forma, no Plano de Desenvolvimento Institucional PDI 2018-2022 reitera que "A descentralização do orçamento global da UTFPR é implementada por meio de matriz anual, baseada no número de matrículas do ano anterior, ponderado por peso do curso."(UTFPR, 2018, p. 151)

Quadro 8 – Pesos para definição da matriz de descentralização orçamentária em 2018

Área do curso	Peso
Técnico de nível médio	1,00
Tecnologia	2,50
Bacharelado e Licenciatura	2,50
Mestrado	2,50
Doutorado	2,50

Fonte: Autoria própria (2023), com base em UTFPR (2018).

E, o Plano de Desenvolvimento Institucional PDI 2023-2027 reafirma que o cálculo para a matriz de rateio para o ano de 2022 utilizou "o número de matrículas do ano precedente, ponderado pelo peso das áreas dos cursos ofertados pela UTFPR". (UTFPR, 2023, p. 214)

Quadro 9 – Pesos para definição da matriz de descentralização orçamentária em 2022

Área do curso	Peso
Técnico Integrado	2,0
Tecnologia	2,5
Bacharelado e Licenciatura	2,5
Mestrado	2,5
Doutorado	2,5

Fonte: Autoria própria (2023), com base em UTFPR (2023).

Desse modo, historicamente, a matriz de rateio de custeio da universidade considera como variáveis do cálculo para distribuição do orçamento o número de matrículas do ano precedente, ponderado pelo peso das áreas dos cursos ofertados pela universidade.

Levando em conta que, somente um dos cinco níveis de ensino tem peso diferente (quadro 9) e que a universidade oferta somente cinco cursos de nível técnico num universo de duzentos e quatro cursos ofertados, compreendemos que o principal indicador da matriz de rateio interna da UTFPR é o número de alunos matriculados.

Também é importante mencionar que nas Resoluções do COPLAD onde estão contidas as recomendações para a aprovação da matriz de rateio do orçamento entre os campi da universidade, um percentual é preservado para: viabilização das despesas da Reitoria, bem como os programas e ações de suas Pró-Reitorias e Diretorias de Gestão; para atendimento de despesas comuns entre os campi chamadas Despesas Institucionais; aportes para os campi Dois Vizinhos, Pato Branco e Santa Helena visto serem únicos dos treze a possuírem Área Experimental; e também aportes conforme verificada a necessidade, devidamente justificada. (COPLAD, 2012) (COPLAD, 2013) (COPLAD, 2014) (COPLAD, 2015) (COPLAD, 2016) (COPLAD, 2017) (COPLAD, 2018) (COPLAD, 2019) (COPLAD, 2020) (COPLAD, 2022a) (COPLAD, 2022b)

3 METODOLOGIA

Neste capítulo serão apresentados os procedimentos metodológicos adotados para a realização da pesquisa e atingimento do objetivo proposto. Nesse sentido, (MICHEL, 2015, p. 34) enfatiza que "Pode-se entender metodologia como um caminho traçado para se atingir um objetivo". Dessa forma, a partir da classificação da pesquisa, serão pormenorizados o levantamento de dados, a operacionalização do estudo e o ambiente da pesquisa.

3.1 Classificação da pesquisa

Este estudo se caracteriza como um estudo de caso visto que pretende identificar os impactos da aplicação de uma matriz de distribuição dos créditos orçamentários para a UTFPR, portanto, "O objetivo é obter perspectivas múltiplas de uma única organização, situação, evento ou processo em um ponto no tempo ou por um período."(COOPER D. R., 2016, p. 168)

Para atingir os objetivos propostos utilizou-se uma abordagem qualitativa. "A pesquisa qualitativa é projetada para dizer ao pesquisados como (processo) e por que (significado) as coisas acontecem de determinada forma". (COOPER D. R., 2016, p. 145)

Trata-se de uma pesquisa analítico descritiva, pois procura expor as características de um determinado fenômeno na medida em que o seu objetivo é apresentar as matrizes de distribuição para alocação de recursos orçamentários da UTFPR e do MEC para analisar questões de justiça e eficiência.

A pesquisa descritiva "Está relacionada diretamente com a pesquisa qualitativa, na medida em que levanta, interpreta e discute fatos e situações". (MICHEL, 2015, p. 53)

Quanto aos procedimentos técnicos os métodos empregados tiveram como base a pesquisa bibliográfica e documental, com o objetivo de "identificar informações e subsídios para a definição dos objetivos, determinação do problema e definição dos tópicos do referencial teórico". (MICHEL, 2015, p. 47)

O quadro 10 apresenta de forma sintética a classificação da pesquisa.

Quadro 10 – Classificação da pesquisa

Natureza	Abordagem do problema	Objetivo	Procedimentos técnicos
Estudo de caso	Qualitativa	Analítico descritiva	Bibliográfica e documental

Fonte: Autoria própria (2023).

3.2 Levantamento de dados

O levantamento de dados bibliográficos foi utilizado para definir, identificar, filtrar e selecionar as publicações relacionadas ao objeto de estudo do trabalho. Para tanto, levando em

consideração que o Portal de Periódicos da CAPES é um dos maiores acervos científicos do país, a coleta de artigos se deu em duas de sua lista de base: na SCOPUS (Elsevier), na SciELO.

No que se refere a organização da pesquisa bibliográfica, foi necessário levantar as referências sobre o orçamento público, em especial nas universidades federais, sobre o princípio da eficiência e sobre o conceito de justiça.

Assim, foram identificadas as palavras-chave: a) *public pudget* - orçamento público; b) *university* - universidade; c) *principle of efficiency* - princípio da eficiência; e d) *justice and Rawls* - justiça e Rawls.

Para certificar-se de que a seleção fosse dentro de um universo de estudo contemporâneo e que de fato refletissem o estado da arte, foram filtradas publicações a partir de 2017, quando os resultados se deram conforme o quadro 11.

Quadro 11 – Resultados encontrados nas bases de dados

Base de dados/Palavra-chave	SCOPUS (Elsevier)	SciELO
<i>public budget</i>	1.112	329
<i>public budget and university</i>	46	17
<i>principle of efficiency</i>	200	49
<i>justice and Rawls</i>	2.261	42

Fonte: Autoria própria (2023).

Devido a quantidade de resultados, primeiramente foram selecionados os artigos cujo o título atendiam ao tema. Posteriormente, foram utilizados os artigos citados pelos autores previamente selecionados, que também atendiam ao tema, consolidando o portfólio bibliográfico utilizado no referencial teórico.

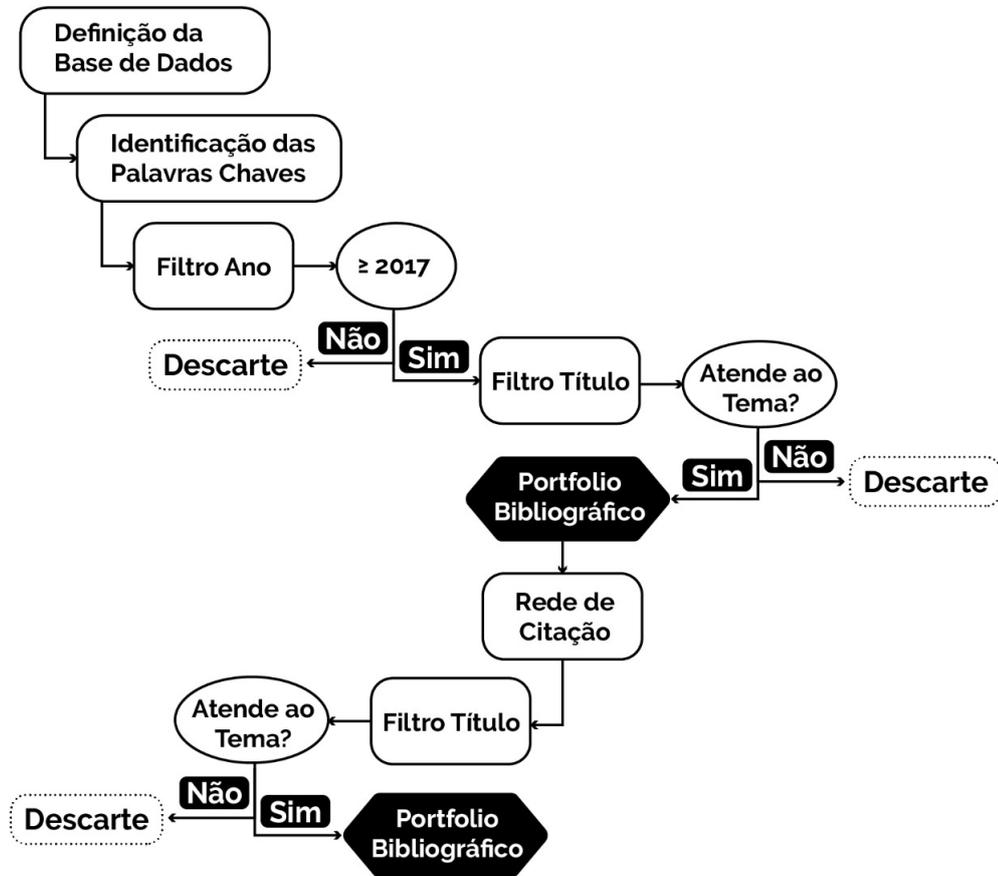
Dessa forma, o levantamento dos dados bibliográficos seguiu o fluxo da figura 23. E para dar suporte aos conceitos apresentados, foram selecionadas as referências do quadro 12.

Quadro 12 – Resultados encontrados nas bases de dados

Capítulo	Referências
Orçamento Público	Pires e Motta (2006), Morgado (2011), CREPALDI e CREPALDI (2013), Xerez (2013), Reis <i>et al.</i> (2014), Baleeiro (2015), Afonso (2016), GADELHA (2017), Conti (2020) e Giacomoni (2022)
A justiça como equidade - Um esboço da teoria da justiça de Rawls	Paranhos, Matias e Garrafa (2018), Segat e SCOTT JR (2019), Muylaert, Bonamino e Mota (2022) e Forst (2022)
O princípio constitucional da eficiência na Administração Pública	Modesto (2000), Araujo e Bussinguer (2019), Sousa e Nobrega (2020), Giroto (2020), Ferreira (2021) e pietro2022
Modelo de alocação de recursos orçamentários das IFES	ANDIFES (1994), Amaral (2003), MEC (2006), Reis <i>et al.</i> (2014), Reis <i>et al.</i> (2017), Forplad (2018b) e Forplad (2018a)

Fonte: Autoria própria (2023).

Figura 23 – Fluxo de levantamento bibliográfico



Fonte: Autoria própria (2023).

A coleta de dados documental foi feita no sistema corporativo e no sítio da UTFPR onde foram extraídos os documentos indicados no quadro 13. E a legislação pertinente foi extraída do Portal da Legislação do governo federal.

3.3 Operacionalização do Estudo

O estudo consiste identificar os impactos da adoção de uma matriz de distribuição de créditos orçamentários interna para a UTFPR que tenha como indicador o aluno equivalente, considerando critérios de justiça e eficiência.

Para tanto, as etapas para o atingimento do objetivo proposto seguirão o esquema detalhado na figura 24.

Quadro 13 – Documentos coletados

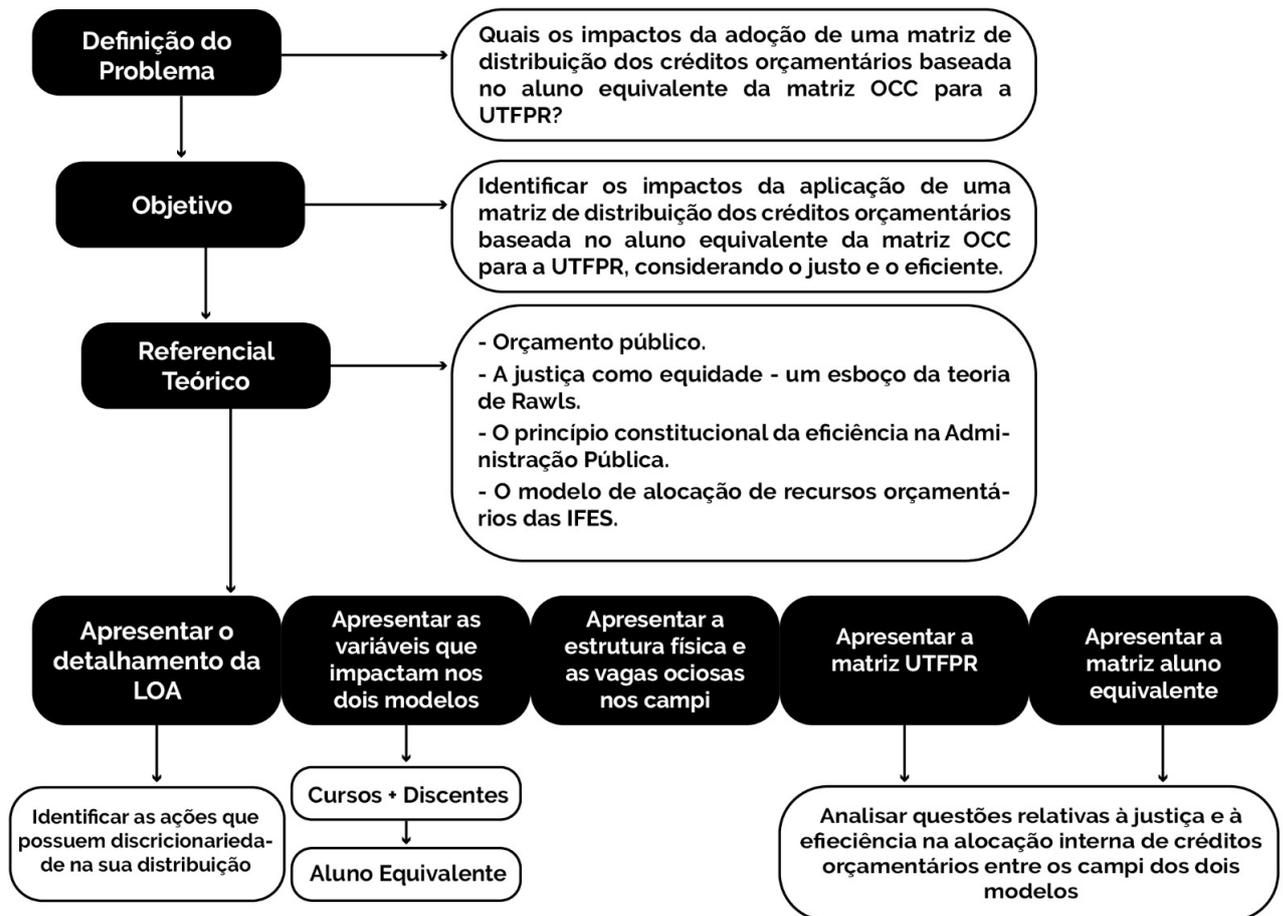
Documento	Descrição
Indicadores de Gestão Universitária	Dados dos indicadores de gestão universitária da UTFPR
PDI 2023-2027	Plano de Desenvolvimento Institucional da UTFPR 2023-2027
PDI 2018-2022	Plano de Desenvolvimento Institucional da UTFPR 2018-2022
PDI 2013-2017	Plano de Desenvolvimento Institucional da UTFPR 2013-2017
Relatório de Gestão 2022	Relatório de Gestão da UTFPR, exercício 2022
Relatório de Gestão 2019	Relatório de Gestão da UTFPR, exercício 2019
Resolução COPLAD/UTFPR nº 33, de 028 de março de 2023	Aprovar as matrizes de rateio do orçamento de custeio do tesouro; Diretrizes gerais para a execução do orçamento 2023
Resolução COPLAD, nº 27, de 05 de janeiro de 2022	Aprovar as matrizes de rateio do orçamento de custeio do tesouro; Diretrizes gerais para a execução do orçamento 2022
Resolução COPLAD/UTFPR nº 22, de 23/12/2020COPLAD	Aprovar as matrizes de rateio do orçamento de custeio do tesouro; Diretrizes gerais para a execução do orçamento 2021
Resolução nº 20 do COPLAD, de 19 de 12 de 2019 COPLAD	Aprovar as matrizes de rateio do orçamento de custeio do tesouro; Diretrizes gerais para a execução do orçamento 2020
Resolução nº 18 do COPLAD, de 19 de 12 de 2018	Aprovar as matrizes de rateio do orçamento de custeio do tesouro; Diretrizes gerais para a execução do orçamento 2019
Resolução nº 16/2017 do COPLAD, de 20 de dezembro de 2017	Aprovar as matrizes de rateio do orçamento de custeio do tesouro; Diretrizes gerais para a execução do orçamento 2018
Resolução nº 14/2016, de 19 de dezembro de 2016 COPLAD	Aprovar as matrizes de rateio do orçamento de custeio do tesouro; Diretrizes gerais para a execução do orçamento 2017
Resolução nº 11/2015, de 10 de dezembro de 2015 COPLAD	Aprovar as matrizes de rateio do orçamento de custeio do tesouro; Diretrizes gerais para a execução do orçamento 2016
Resolução nº 08/2014, de 19 de dezembro de 2014 COPLAD	Aprovar as matrizes de rateio do orçamento de custeio do tesouro; Diretrizes gerais para a execução do orçamento 2015
Resolução nº 06/2013, de 19 de dezembro de 2013 COPLAD	Aprovar as matrizes de rateio do orçamento de custeio do tesouro; Diretrizes gerais para a execução do orçamento 2014
Resolução nº 04/2012, de 13 de dezembro de 2012 COPLAD	Aprovar as matrizes de rateio do orçamento de custeio do tesouro; Diretrizes gerais para a execução do orçamento 2013

Fonte: Autoria própria (2023).

3.4 Ambiente da Pesquisa

A história da UTFPR inicia-se em 1909 com a assinatura do Decreto Federal nº 7.566, de 23 de setembro de 1909, que estabeleceu a criação de escolas de aprendizes artífices em todos os estados da Federação.

Figura 24 – Operacionalização do estudo



Fonte: Autoria própria (2023).

Desde então a escola foi Liceu Industrial em 1937, de Escola Técnica de Curitiba em 1942, Escola Técnica Federal do Paraná em 1959 até ser transformada em Centro Federal de Educação Tecnológica do Paraná (CEFET-PR) em 1978. (UTFPR, 2018)

A partir do Programa de Expansão e Melhoria do Ensino Técnico, instituído pelo governo federal em 1986, ocorreu a interiorização do CEFET-PR, com a implantação de suas unidades de ensino descentralizadas (quadro 14).

Quadro 14 – Cronologia implantação das unidades de ensino descentralizadas

Ano	Cidade
1989	Medianeira
1993	Cornélio Procópio, Ponta Grossa e Pato Branco
1995	Campo Mourão
2003	Dois Vizinhos

Fonte: Autoria própria (2023), com base em UTFPR (2018).

Dessa maneira, quando foi transformada em universidade, através da lei nº 11.184, de 7 de outubro de 2005, estava quase completando seu centenário, com uma estrutura pronta e sete campi instalados em várias regiões do estado.

A partir de 2006, o MEC autorizou o funcionamento de mais seis campi (quadro 15).

Quadro 15 – Cronologia de implantação dos campi

Ano	Cidade
2006	Apucarana, Londrina e Toledo
2008	Francisco Beltrão
2011	Guarapuava
2013	Santa Helena

Fonte: Autoria própria (2023), com base em UTFPR (2018).

Assim, a UTFPR está atualmente presente em treze cidades do estado do Paraná, com os campi de Apucarana, Campo Mourão, Cornélio Procópio, Curitiba, Dois Vizinhos, Francisco Beltrão, Guarapuava, Londrina, Medianeira, Pato Branco, Ponta Grossa, Santa Helena e Toledo (figura 25).

Figura 25 – Mapa dos campi da UTFPR



Fonte: UTFPR (2023).

3.4.1 Sobre as cidades

A população estimada e a área territorial de cada cidade onde estão localizados os treze campi da universidade estão demonstradas no quadro 16.

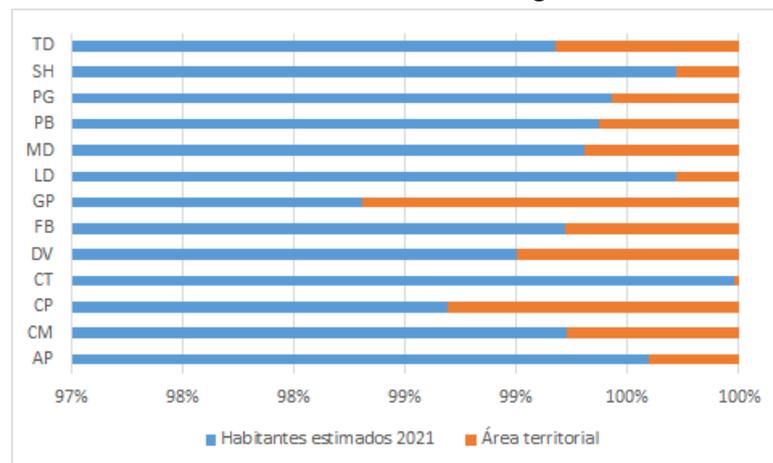
Desse modo, a cidade de Curitiba é a mais populosa e também a mais povoada. No entanto, apesar de a cidade de Dois Vizinhos ter o menor número de habitantes, é a cidade de Guarapuava a que possui a menor concentração populacional (gráfico 1).

De acordo com IBGE (2010), o índice de escolarização de 6 a 14 anos de idade, nestas cidades, em 2010 variava entre 97,10%, em Guarapuava e 99,40% em Santa Helena (gráfico 2).

Quadro 16 – Demonstrativo das áreas por campus (em m²)

Campus	População estimada em 2021	Área territorial
Apucarana	137.438	558,389
Campo Mourão	96.102	749,637
Cornélio Procópio	47.840	635,100
Curitiba	1.963.726	434,892
Dois Vizinhos	41.424	418,648
Francisco Beltrão	93.308	735,111
Guarapuava	183.755	3168,087
Londrina	580.870	1652,569
Medianeira	46.940	328,732
Pato Branco	84.779	539,087
Ponta Grossa	358.838	2054,732
Santa Helena	270.236	754,701
Toledo	144.601	1198,049

Fonte: Aatoria própria (2023).

Gráfico 1 – Densidade demográfica

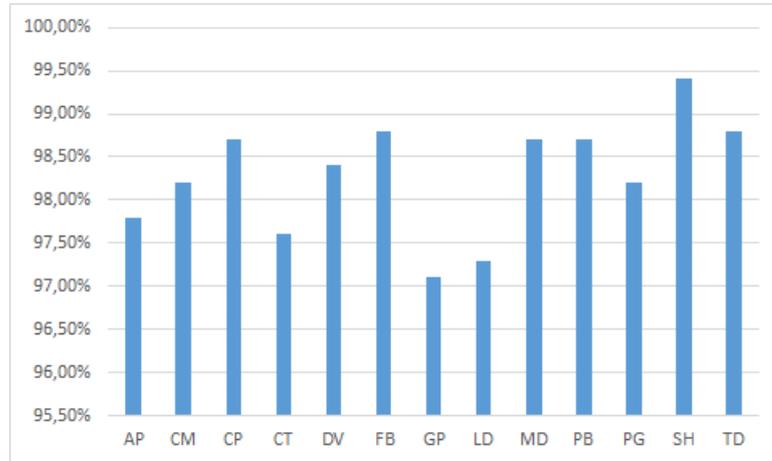
Fonte: Aatoria própria (2023), com base em IBGE (2020) e IBGE (2021).

No que se refere à segurança pública, o estado do Paraná é dividido em 23 regiões denominadas "Articulação SESP Paraná", onde as cidades onde estão localizados os campi da universidade estão distribuídas conforme o quadro 17.

Através do Relatório de Estatística Criminal (PARANÁ, 2022), foi possível verificar a quantidade de crimes por região, no período de janeiro a setembro de 2022, somando-se crimes contra a pessoa, crimes contra o patrimônio, crimes contra a dignidade sexual e crimes contra a Administração Pública (gráfico 3).

Considerando o número total de crimes no montante de 475.905 (PARANÁ, 2022), incluídas todas as 23 regiões AISP do estado no período, a 1ª, a 4ª e a 20ª região são as que apresentam maior taxa de criminalidade, sendo 23%, 6% e 7% respectivamente (gráfico 4), portanto, nas regiões onde estão localizados os campi de Curitiba, Ponta Grossa e Londrina.

Gráfico 2 – Índice de escolarização 6 a 14 anos em 2010



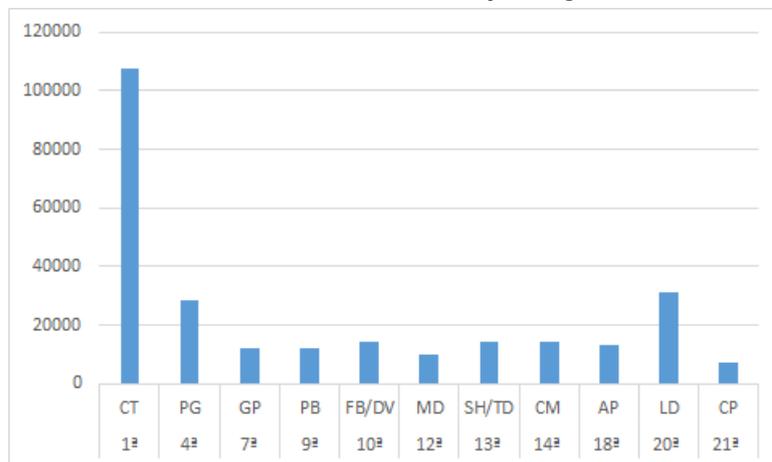
Fonte: Autoria própria (2023), com base em IBGE (2010).

Quadro 17 – Articulação SESP Paraná

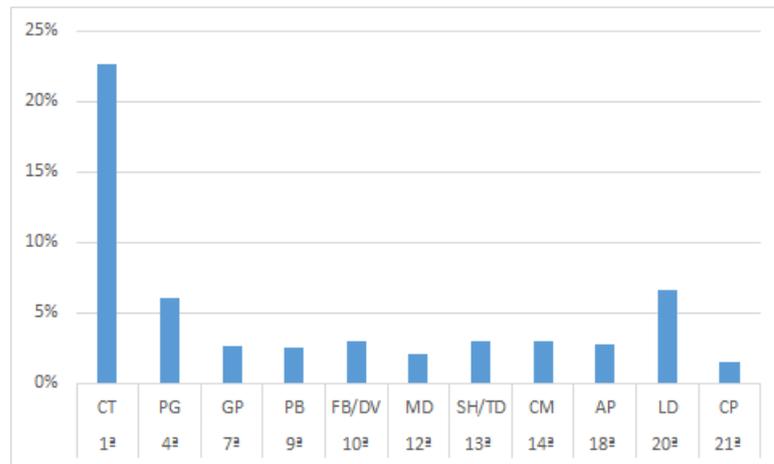
Região	Cidade
1ª AISP	Curitiba
4ª AISP	Ponta Grossa
7ª AISP	Guarapuava
9ª AISP	Pato Branco
10ª AISP	Francisco Beltrão e Dois Vizinhos
12ª AISP	Medianeira
13ª AISP	Santa Helena e Toledo
14ª AISP	Campo Mourão
18ª AISP	Apucarana
20ª AISP	Londrina
21ª AISP	Cornélio Procópio

Fonte: Autoria própria (2023), com base em Paraná (2022).

Gráfico 3 – Número de crimes por região AISP



Fonte: Autoria própria (2023), com base em Paraná 2022.

Gráfico 4 – Taxa de criminalidade

Fonte: Autoria própria (2023), com base em Paraná 2022.

4 COLETA E ANÁLISE DE DADOS

Neste capítulo inicialmente será apresentado o detalhamento das ações da LOA 2019 e 2022, afim de demonstrar as ações previstas que possuem discricionariedade na sua distribuição.

Posteriormente, serão apresentadas informações referentes aos cursos ofertados e aos discentes na UTFPR, bem como sua estrutura física e vagas ociosas.

Finalmente, será apresentada a execução de despesas com funcionamento pelos campi, no anos de 2019 e 2022.

4.1 Detalhamento das ações da LOA

A figura 26 registra o detalhamento das ações da UTFPR em 2019. Como se observa, as ações dos programas Previdência de inativos e pensionistas da União (0089), Operações especiais: cumprimento de sentenças judiciais (0901) e Programa de gestão e manutenção do MEC (2109) referem-se folha de pagamento e benefícios obrigatórios.

As ações do programa Operações especiais: gestão da participação em organismos e entidades nacionais e internacionais (0910) possuem destinação específica - contribuições a organismos internacionais e a entidades nacionais - portanto, seus créditos não são distribuídos para os campi.

Dentro do programa Educação de qualidade para todos (2080), a ação 20GK na UTFPR, está vinculada a dois programas: Inglês sem Fronteiras (ISF) e Programas de Educação Tutorial (PET). E a ação 4002 refere-se ao Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) (Decreto 7.234/2010).

Dessa forma, apesar de haver descentralização dos créditos das ações 20GK e 4002 para execução nos campi, estes não são distribuídos dentro da matriz UTFPR, visto que sua discricionariedade está apenas dentro do objeto da ação.

Os recursos de investimento também não são distribuídos dentro da matriz UTFPR, não fazendo parte da distribuição a integralidade dos créditos da ação 8282 e parte dos recursos da ação 20RK.

Dentro da ação 20RK, são excluídos da matriz UTFPR os recursos de fonte própria (em 2019, as fontes 263, 250 e 280), pois estes são distribuídos de acordo com a efetiva arrecadação pelo campus.

Assim sendo, a matriz UTFPR é utilizada somente para distribuição dos recursos referente ao custeio da ação 20RK, que em 2019, representavam apenas 10,53% do orçamento previsto na LOA (gráfico 5).

A figura 27 registra o detalhamento das ações da UTFPR em 2022. Como se observa, houve alteração do código e nome de algumas programáticas.

Figura 26 – LOA 2019

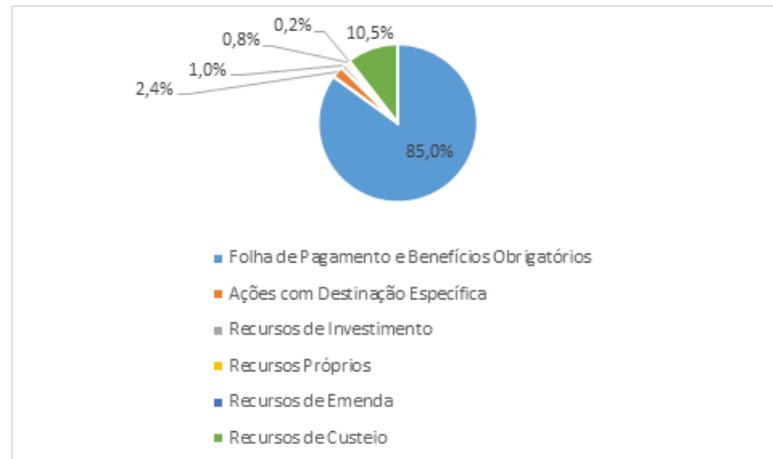
Programa	Ação/Natureza	Fonte	Valor	Total
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União			106.353.000
	Aposentadorias e Pensões Civis da União			
0181	Pessoal	156	72.048.569	
	Pessoal	169	34.304.431	106.353.000
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças judiciais			4.091.426
	Sentenças judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)			
0005	Pessoal	100	3.943.940	
	Custeio	100	147.486	4.091.426
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais			132.946
000Q	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica			
	Custeio	100	60.000	60.000
OOPW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica			
	Custeio	100	72.946	72.946
2080	Educação de qualidade para todos			150.103.638
	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão			
20GK	Custeio	188	2.000.000	
	Custeio	100	36.000	2.536.000
	Investimento	188	500.000	
	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior			
	Investimento	263	86.762	
	Investimento	250	5.300.000	
	Custeio	280	1.540.298	
20RK	Investimento	188	660.000	
	Custeio	250	1.396.505	115.469.768
	Custeio	100	83.236	
	Custeio	100	105.322.967	
	Investimento	188	900.000	
	Custeio	188	180.000	
4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior			
	Custeio	100	21.720.012	21.720.012
	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior			
8282	Investimento	188	400.000	
	Investimento	100	4.056.637	10.377.858
	Investimento	108	5.171.221	
	Investimento	188	750.000	
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação			743.107.938
20TP	Ativos Civis da União			
	Pessoal	100	597.614.811	597.614.811
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Militares e seus Dependentes			
	Custeio	100	11.707.656	11.707.656
212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes			
	Custeio	100	26.570.780	27.317.471
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio Moradia a Agentes Públicos			
	Custeio	100	115.000	115.000
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais			
	Pessoal	100	144.844.583	106.353.000
				1.003.788.948

Fonte: Autoria própria, com base em BRASIL (2019).

Em 2022, ações dos programas referentes a folha de pagamento e benefícios obrigatórios passaram a ser Programa de gestão e manutenção do Poder Executivo (0032), Operações especiais: outros encargos especiais (0909) e foi mantida a 0901.

E o programa 2080 passou a ser Educação superior - Graduação, pós-graduação, ensino, pesquisa e extensão (5013), no entanto, no que se refere a discricionariedade na utilização dos créditos de suas ações, a dinâmica é a mesma.

Portanto, não são distribuídos dentro da matriz UTFPR os créditos das ações 20GK e 4002 e, da ação 20RK são excluídos os créditos de investimento e os oriundos de recursos de fonte própria (em 2022, as fontes 150 e 163).

Gráfico 5 – LOA 2019

Fonte: Autoria própria (2023).

Assim sendo, a matriz UTFPR é utilizada somente para distribuição dos recursos referente ao custeio da ação 20RK, que em 2022 representam apenas 8,3% do orçamento previsto na LOA (gráfico 6).

Gráfico 6 – LOA 2022

Fonte: Autoria própria (2023).

4.2 Dados sobre os cursos oferecidos na UTFPR

A UTFPR oferece cursos regulares presenciais de educação profissional técnica de nível médio - cursos técnicos; de graduação - bacharelados, licenciaturas e superiores de tecnologia; e de pós-graduação strictu sensu - mestrados e doutorados, nas modalidades acadêmicas e profissionais.

Além disso, existe a oferta de ensino à distância de educação profissional técnica de nível médio, no âmbito do Programa Escola Técnica Aberta do Brasil (e-tec); de graduação no âmbito da Universidade Aberta do Brasil (UAB) e demais cursos.

Figura 27 – LOA 2022

Programática	Ação/Natureza	Fonte	Valor	Total
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo			958.601.248
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes			12.221.812
	Custeio	100	12.220.077	
	Custeio	170	1.735	
20TP	Ativos Civis da União			
	Pessoal	100	635.228.893	635.228.893
212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes			
	Custeio	100	26.570.780	26.570.780
0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União			
	Pessoal	169	139.735.180	139.735.180
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais			
	Pessoal	100	144.844.583	144.844.583
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças judiciais			18.145.282
	Sentenças judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)			
0005	Pessoal	100	17.393.750	18.145.282
	Custeio	100	751.532	
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			1.000
	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias			
0056	Pessoal	100	1.000	1.000
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais			124.765
00OQ	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica			36.765
	Custeio	100	36.765	
OOPW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica			88.000
	Custeio	100	88.000	
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão			133.747.083
20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão			76.565
	Custeio	100	76.565	
20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior			98.233.090
	Custeio	100	90.287.688	
	Custeio	150	1.832.203	
	Investimento	150	5.000.099	
	Investimento	163	63.100	
4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior			22.040.449
	Custeio	100	22.040.449	
8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior			13.396.979
	Investimento	188	600.000	
	Investimento	100	12.796.979	
				1.110.619.378

Fonte: Autoria própria, com base em BRASIL (2022a).

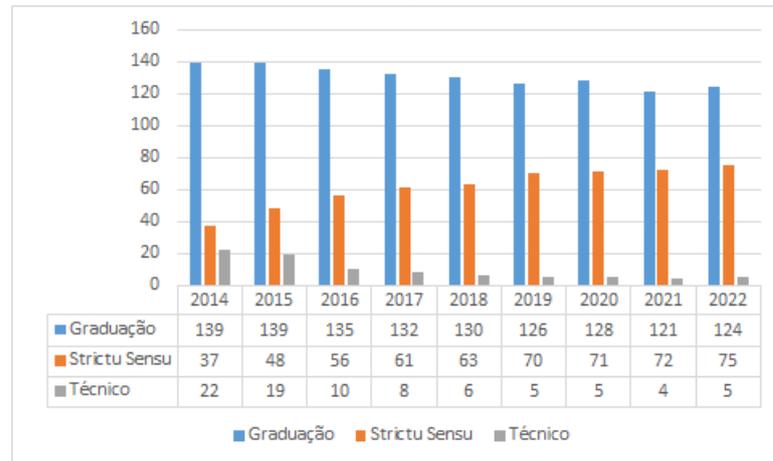
São oferecidos também cursos de formação continuada de curso de extensão; de Programa Especial de Formação Continuada (PROFOP); de Programa Nacional de Formação de Professores da Educação Básica (PARFOR); e de cursos de especialização.

O gráfico 7 registra os níveis de ensino ofertados pela UTFPR de 2014 a 2022 e nos mostra que no período, a oferta de cursos de nível técnicos e de cursos de graduação diminuiu, e que a oferta de cursos de pós graduação strictu sensu quase duplicaram no período.

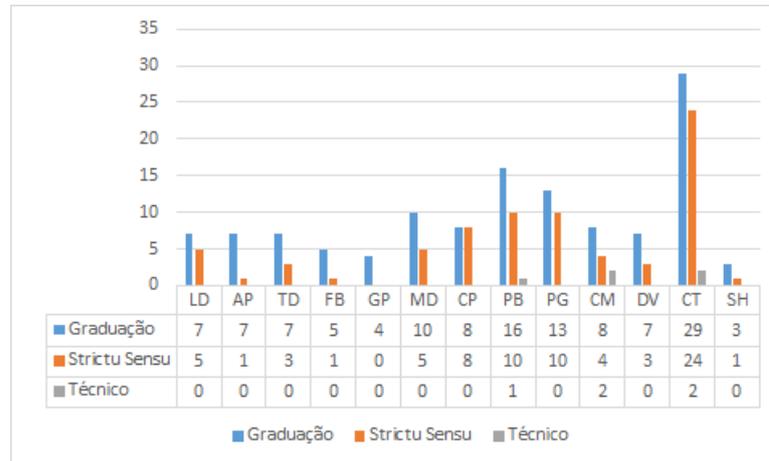
O gráfico 8 registra os níveis de ensino ofertados por campi em 2022 e nos mostra que neste ano somente três dos treze campi ofertavam cursos de nível técnico, sendo eles os campi Pato Branco, Campo Mourão e Curitiba.

O campus Guarapuava é o único que não oferece cursos de pós graduação strictu sensu. E o campus Curitiba é o que mais oferece cursos nos três níveis de ensino.

Como o aluno equivalente da matriz OCC considera apenas cursos de graduação, residência médica, mestrado e doutorado, os dados sobre os cursos oferecidos na universidade

Gráfico 7 – Níveis de ensino ofertados pela UTFPR a partir de 2014 até 2022

Fonte: Autoria própria, com base em UTFPR (2023).

Gráfico 8 – Níveis de ensino ofertados pela UTFPR por campus em 2022

Fonte: Autoria própria, com base em UTFPR (2023).

foram detalhados em cursos de graduação e cursos de pós graduação strictu sensu e foram retirados dos indicadores de gestão da UTFPR.

4.2.1 Cursos de graduação

Levando em conta a Tabela SESu (tabela 1), as tabelas 2 e 3 registram o número de cursos de graduação por área SESu ofertados pela UTFPR em 2019 e em 2022, respectivamente.

Os gráficos 9 e 10 demonstram que a maioria dos cursos ofertados pela UTFPR são das áreas de engenharias e tecnólogos, que possuem fator de retenção 0,0820; peso 2,0 e duração média de 5 e 3 anos, respectivamente.

As tabelas 4 e 5 registram a oferta de cursos de graduação considerados novos e consolidados, em 2019 e em 2022.

Através do gráfico 11 se observa que em 2022 há predominância de cursos consolidados. Com exceção dos campi Apucarana e Francisco Beltrão onde os cursos novos ainda

Tabela 1 – Tabela SESu

Área	Descrição da Área	Fator de retenção	Duração padrão
CS1	Medicina	0,0650	6
CS2	Veterinária, Odonto, Zoo	0,0650	5
CET	Ciências Exatas e da Terra	0,1325	4
CB	Ciências Biológicas	0,1250	4
ENG	Engenharias	0,0820	5
TEC	Tecnólogos	0,0820	3
CS3	Nutrição, Farmácia	0,0660	5
CA	Ciências Agrárias	0,0500	5
CE2	Ciências Exatas - Computação	0,1325	4
CE1	Ciências Exatas - Mat e Estat	0,1325	4
CSC	Arquitetura/Urbanismo	0,1200	4
A	Artes	0,1150	4
M	Música	0,1150	4
CS4	Enferm, Fisiot, Fono e Educ Fís	0,0660	5
CSA	Ciências Sociais Aplicadas	0,1200	4
CSB	Direito	0,1200	5
LL	Linguística e Letras	0,1150	4
CH	Ciências Humanas	0,1000	4
CH1	Psicologia	0,1000	5
CH2	Formação de Professor	0,1000	4

Fonte: Autoria própria, com base em SESu (2006).

Tabela 2 – Número de cursos de graduação por Área SESu em 2019

	A	CA	CB	CE1	CE2	CET	CS2	CS4	CSA	CSC	ENG	LL	TEC	Total
Londrina	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	5	0	1	7
Apucarana	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	5	0	2	8
Toledo	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	4	0	2	7
Francisco Beltrão	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	3	0	1	5
Guarapuava	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	2	4
Medianeira	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	4	0	3	9
Cornélio Procópio	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	6	0	1	9
Pato Branco	0	1	0	2	0	1	0	0	2	0	4	1	2	13
Ponta Grossa	0	0	1	0	1	1	0	0	0	0	6	0	4	13
Campo Mourão	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	5	0	1	8
Dois Vizinhos	0	2	1	0	1	0	1	0	0	0	2	0	0	7
Curitiba	1	0	0	1	1	3	0	1	2	1	13	3	7	33
Santa Helena	0	1	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	3
UTFPR	1	4	3	5	8	9	1	1	4	1	59	4	26	126

Fonte: Autoria própria, com base em UTFPR (2023).

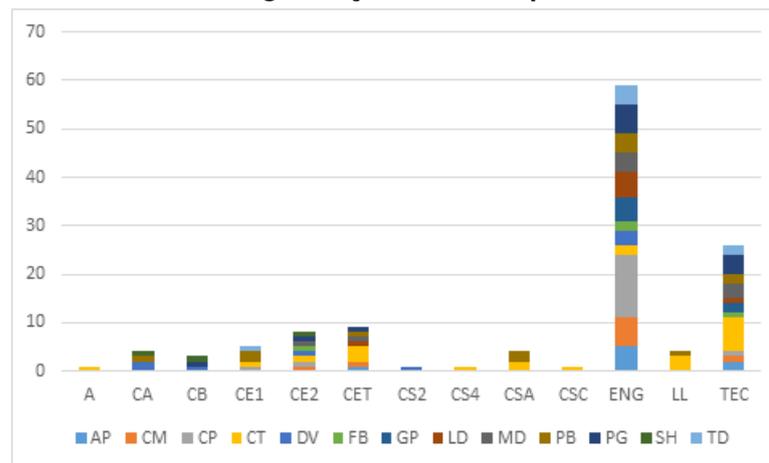
são maioria, e o campus Santa Helena, que é o único que somente oferta cursos considerados novos.

O gráfico 12 nos mostra que todos os campi da UTFPR ofertam pelo menos um curso de graduação no período noturno. Os campi Pato Branco e Curitiba são os que ofertam maior número de cursos de graduação no período noturno.

Tabela 3 – Número de cursos de graduação por Área SESu em 2022

	A	CA	CB	CE1	CE2	CET	CS2	CS4	CSA	CSC	ENG	LL	TEC	Total
Londrina	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	5	0	1	7
Apucarana	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	5	0	1	7
Toledo	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	4	0	2	7
Francisco Beltrão	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	3	0	0	5
Guarapuava	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	2	4
Medianeira	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	4	0	4	10
Cornélio Procópio	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	5	0	1	8
Pato Branco	0	1	0	2	0	1	0	0	4	0	4	1	3	16
Ponta Grossa	0	0	1	0	1	1	0	0	0	0	6	0	4	13
Campo Mourão	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	5	0	1	8
Dois Vizinhos	0	2	1	0	1	0	1	0	0	0	2	0	0	7
Curitiba	1	0	0	1	1	4	0	1	2	1	9	3	6	29
Santa Helena	0	1	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	3
UTFPR	1	5	3	5	8	10	1	1	6	1	54	4	25	124

Fonte: Autoria própria, com base em UTFPR (2023).

Gráfico 9 – Cursos de graduação ofertados por área SESu em 2019

Fonte: Autoria própria (2023).

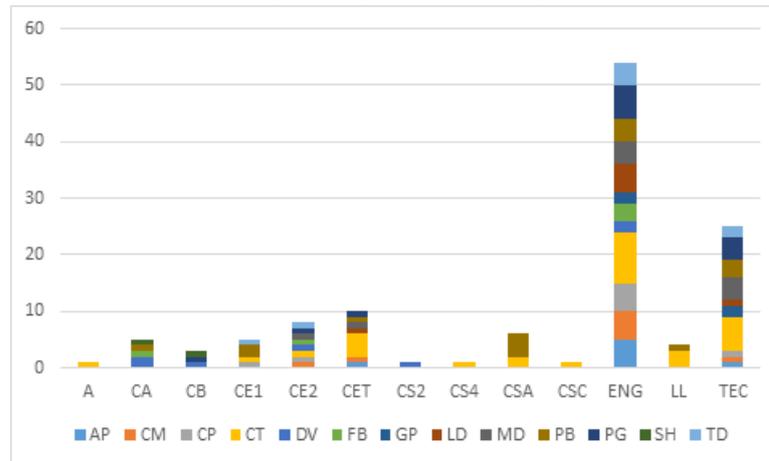
Assim, no cálculo do aluno equivalente da matriz OCC os campi recebem o bônus de 15% nos cursos de graduação ofertados nesse turno.

No caso do bônus fora da sede, a cidade de Curitiba é onde se encontra a sede da UTFPR, dessa forma, os 12 outros campi recebem bônus de 10% sob esse título.

4.2.2 Cursos de pós-graduação strictu sensu

Nas tabelas 6 e 7 estão registrados o número de cursos de pós-graduação strictu sensu ofertados pela UTFPR, separados por nível - mestrado e doutorado - em 2019 e em 2022, respectivamente.

O gráfico 13 demonstra na oferta de cursos de pós-graduação strictu sensu há predominância dos cursos de mestrado.

Gráfico 10 – Cursos de graduação ofertados por área SESu em 2022

Fonte: Autoria própria (2023).

Tabela 4 – Cursos de graduação. Novos versus Consolidados em 2019

	Novos	Consolidados	Total
Londrina	5	2	7
Apucarana	7	1	8
Toledo	6	1	7
Francisco Beltrão	4	1	5
Guarapuava	4	0	4
Medianeira	6	3	9
Cornélio Procópio	7	2	9
Pato Branco	6	7	13
Ponta Grossa	9	4	13
Campo Mourão	5	3	8
Dois Vizinhos	5	2	7
Curitiba	16	17	33
Santa Helena	3	0	3
UTFPR	83	43	126

Fonte: Autoria própria, com base em UTFPR (2023).

As tabelas 8 e 9 registram a oferta de cursos de pós-graduação strictu sensu considerados novos e consolidados, em 2019 e em 2022.

De acordo com o gráfico 14, na pós-graduação, em 2022 também é predominante a oferta de cursos considerados consolidados, apesar de os campi Apucarana e Santa Helena apenas ofertarem cursos de pós-graduação strictu sensu considerados novos.

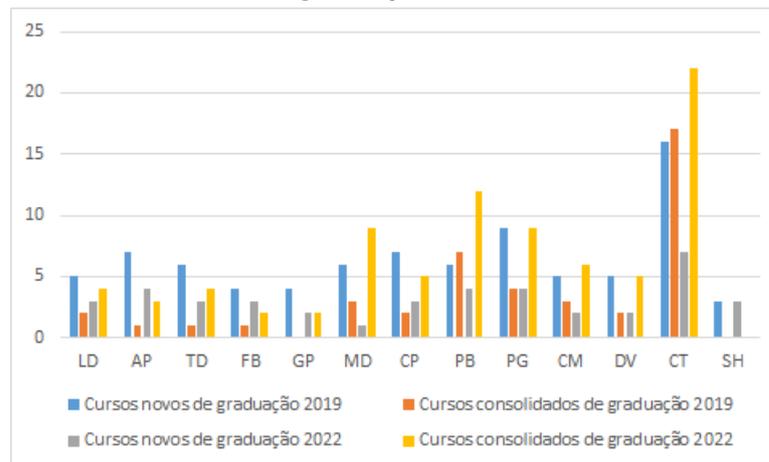
O aluno equivalente para os cursos de mestrado e doutorado não considera o fator de retenção, tampouco existem o bônus noturno e o bônus fora da sede.

O tempo de duração média é considerado o período de 2 e 4 anos, para os cursos de mestrado e doutorado, respectivamente, e ambos possuem peso 2,0.

Tabela 5 – Cursos de graduação. Novos versus Consolidados em 2022

	Novos	Consolidados	Total
Londrina	3	4	7
Apucarana	4	3	7
Toledo	3	4	7
Francisco Beltrão	3	2	5
Guarapuava	2	2	4
Medianeira	1	9	10
Cornélio Procópio	3	5	8
Pato Branco	4	12	16
Ponta Grossa	4	9	13
Campo Mourão	2	6	8
Dois Vizinhos	2	5	7
Curitiba	7	22	29
Santa Helena	3	0	3
UTFPR	41	83	124

Fonte: Autoria própria, com base em UTFPR (2023).

Gráfico 11 – Cursos de graduação. Novos versus Consolidados

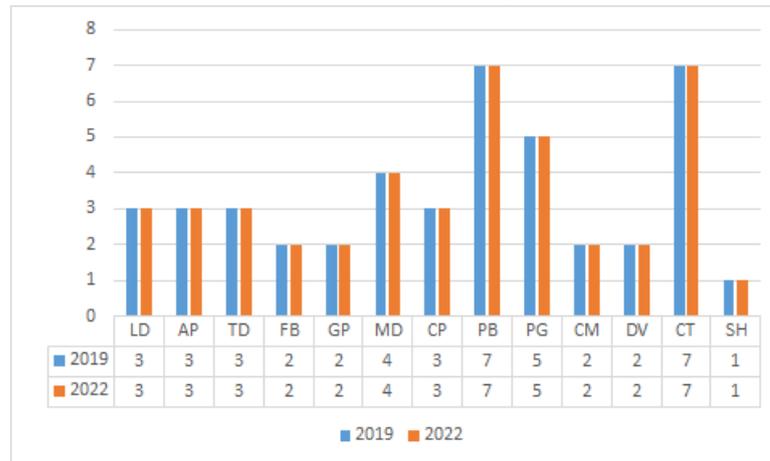
Fonte: Autoria própria, com base em UTFPR (2023).

4.3 Dados sobre os discentes da UTFPR

Os dados sobre os discentes da universidade foram divididos em alunos ingressantes, matriculados e diplomados. As informações foram extraídas nos indicadores de gestão da UTFPR.

4.3.1 Discentes ingressantes

A contabilização de alunos ingressantes na graduação e técnico despreza os estudantes do 1º semestre que reingressaram de curso no 2º semestre e para a pós-graduação são contabilizados somente os estudantes com data de regular no ano.

Gráfico 12 – Oferta de cursos de graduação no período noturno

Fonte: Autoria própria, com base em UTFPR (2023).

Tabela 6 – Número de cursos de pós graduação strictu sensu ofertados em 2019

	Mestrado	Doutorado	Total
Londrina	5	0	5
Apucarana	1	0	1
Toledo	3	0	3
Francisco Beltrão	1	0	1
Guarapuava	0	0	0
Medianeira	5	0	5
Cornélio Procópio	5	1	6
Pato Branco	8	2	10
Ponta Grossa	7	2	9
Campo Mourão	3	0	3
Dois Vizinhos	2	0	2
Curitiba	17	7	24
Santa Helena	1	0	1
UTFPR	58	12	70

Fonte: Autoria própria, com base em UTFPR (2023).

A tabela 10 registra o número de alunos ingressantes na UTFPR em 2019 e em 2022, onde se observa que o ingresso de alunos apresentou queda no período - em torno de 27%.

O campus Francisco Beltrão é o que apresenta percentualmente maior redução no ingresso de estudantes - aproximadamente 55%.

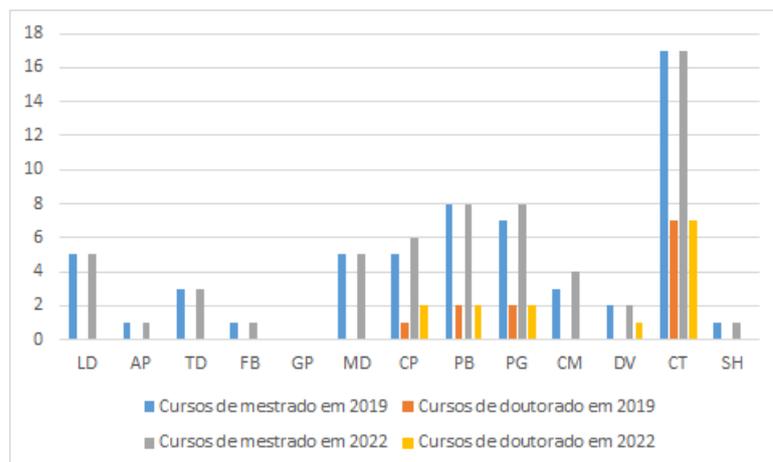
Considerando o número total de alunos ingressantes na universidade, o gráfico 15 registra os alunos ingressantes distribuídos entre os campi, proporcionalmente. Dessa forma, se observa que o campus Curitiba apresentou aumento na proporção de discentes ingressantes - de 28,04% para 32,74%.

Em 2022, o campus Curitiba é o que representa o maior número de discentes ingressantes na instituição - cerca de 33% e o campus Santa Helena é o que representa o menor - próximo de 2%.

Tabela 7 – Número de cursos de pós graduação strictu sensu ofertados em 2022

	Mestrado	Doutorado	Total
Londrina	5	0	5
Apucarana	1	0	1
Toledo	3	0	3
Francisco Beltrão	1	0	1
Guarapuava	0	0	0
Medianeira	5	0	5
Cornélio Procópio	6	2	8
Pato Branco	8	2	10
Ponta Grossa	8	2	10
Campo Mourão	4	0	4
Dois Vizinhos	2	1	3
Curitiba	17	7	24
Santa Helena	1	0	1
UTFPR	61	14	75

Fonte: Autoria própria, com base em UTFPR (2023).

Gráfico 13 – Cursos de mestrado versus Cursos de doutorado

Fonte: Autoria própria (2023).

É importante registrar que, em 2019 e em 2022, houve ingresso de discentes de nível técnico somente no campus Campo Mourão.

4.3.2 Discentes matriculados

A tabela 11 registra o número de alunos matriculados na UTFPR em 2019 e em 2022, onde se nota que a matrícula de discentes aumentou no período - quase 4%.

Apesar do aumento no número de matrículas na universidade, os campi Francisco Beltrão, Medianeira, Pato Branco e Campo Mourão apresentaram queda. O campus Medianeira é o que percentualmente apresenta maior queda - próximo de 15% - e o campus Santa Helena é que apresenta maior crescimento - cerca de 30%.

Tabela 8 – Cursos de pós graduação strictu sensu. Novos versus Consolidados em 2019

	Novos	Consolidados	Total
Londrina	2	3	5
Apucarana	1	0	1
Toledo	3	0	3
Francisco Beltrão	1	0	1
Guarapuava	0	0	0
Medianeira	3	2	5
Cornélio Procópio	3	3	6
Pato Branco	1	9	10
Ponta Grossa	3	6	9
Campo Mourão	2	1	3
Dois Vizinhos	1	1	2
Curitiba	9	15	24
Santa Helena	1	0	1
UTFPR	30	40	70

Fonte: Autoria própria, com base em UTFPR (2023).

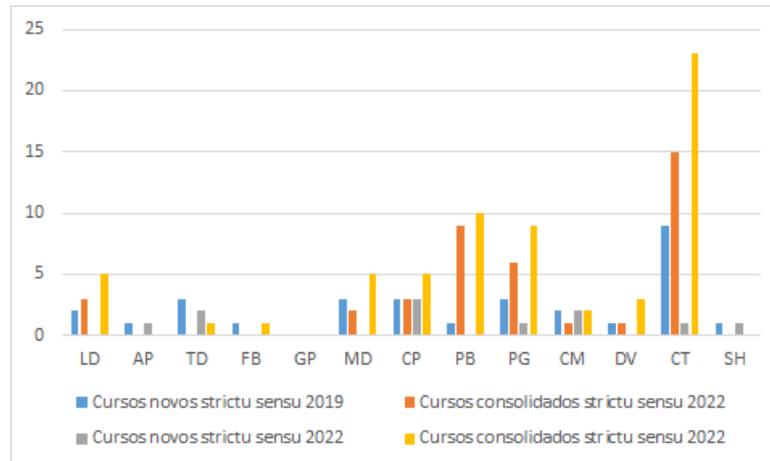
Tabela 9 – Cursos de pós graduação strictu sensu. Novos versus Consolidados em 2022

	Novos	Consolidados	Total
Londrina	0	5	5
Apucarana	1	0	1
Toledo	2	1	3
Francisco Beltrão	0	1	1
Guarapuava	0	0	0
Medianeira	0	5	5
Cornélio Procópio	3	5	8
Pato Branco	0	10	10
Ponta Grossa	1	9	10
Campo Mourão	2	2	4
Dois Vizinhos	0	3	3
Curitiba	1	23	24
Santa Helena	1	0	1
UTFPR	11	64	75

Fonte: Autoria própria, com base em UTFPR (2023).

Considerando o número total de alunos matriculados na universidade, o gráfico 16 registra os alunos matriculados distribuídos entre os campi, proporcionalmente. Dessa forma, se observa que os campi Apucarana, Toledo, Ponta Grossa, Curitiba e Santa Helena apresentaram crescimento na proporção de discentes matriculados.

O campus Curitiba é o que representa o maior número de discentes matriculados na instituição - 30,73% em 2022. E, apesar do aumento no número de matriculados em Santa Helena, o campus possui a menor representação nas matrículas da univervdade - abaixo de 2%.

Gráfico 14 – Cursos de pós-graduação strictu sensu. Novos versus Consolidados

Fonte: Autoria própria (2023).

Tabela 10 – Alunos ingressantes

	2019		2022	
	nº	%	nº	%
Londrina	763	7,30	514	6,74
Apucarana	580	5,55	385	5,05
Toledo	629	6,02	405	5,31
Francisco Beltrão	328	3,14	147	1,93
Guarapuava	308	2,95	233	3,05
Medianeira	739	7,07	473	6,20
Cornélio Procópio	783	7,49	577	7,56
Pato Branco	1.064	10,18	745	9,77
Ponta Grossa	997	9,53	732	9,59
Campo Mourão	551	5,65	420	5,51
Dois Vizinhos	502	4,80	349	4,57
Curitiba	2.932	28,04	2.498	32,74
Santa Helena	241	2,30	151	1,98
UTFPR	10.457	100	7.629	100

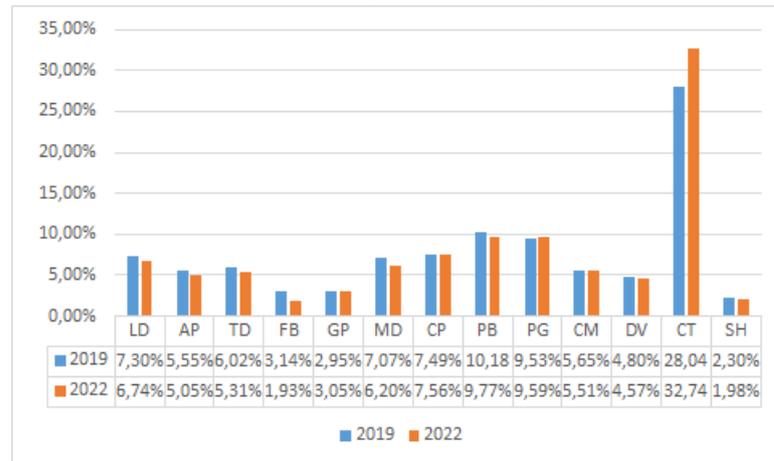
Fonte: Autoria própria, com base em UTFPR (2023).

4.3.3 Discentes diplomados

A tabela 12 registra o número de alunos diplomados na UTFPR em 2019 e em 2022, onde se constata que a universidade não apresentou variação significativa no número de discentes matriculados no período.

Individualmente, os campi Medianeira, Pato Branco, Ponta Grossa, Dois Vizinhos e Curitiba apresentaram queda. Enquanto que os outros oito campi apresentaram crescimento.

Considerando o número total de alunos diplomados na universidade, o gráfico 17 registra os alunos diplomados distribuídos entre os campi, proporcionalmente. Mais uma vez, o campus Curitiba é o que representa o maior número de discentes diplomados - acima de 30% - e o campus Santa Helena - que não chega a 2%.

Gráfico 15 – Proporção alunos ingressantes

Fonte: Autoria própria (2023).

Tabela 11 – Alunos matriculados

	2019		2022	
	nº	%	nº	%
Londrina	2.248	6,80	2.291	6,71
Apucarana	1.519	4,60	1.833	5,36
Toledo	1.533	4,64	1.666	4,88
Francisco Beltrão	907	2,74	793	2,32
Guarapuava	978	2,96	990	2,90
Medianeira	2.045	6,19	1.749	5,12
Cornélio Procópio	2.902	8,78	3.043	8,91
Pato Branco	3.612	10,93	3.414	9,99
Ponta Grossa	3.357	10,16	3.650	10,68
Campo Mourão	2.026	6,13	1.955	5,72
Dois Vizinhos	1.742	5,27	1.743	5,10
Curitiba	9.817	29,58	10.500	30,73
Santa Helena	410	1,24	539	1,58
UTFPR	33.056	100	34.166	100

Fonte: Autoria própria, com base em UTFPR (2023).

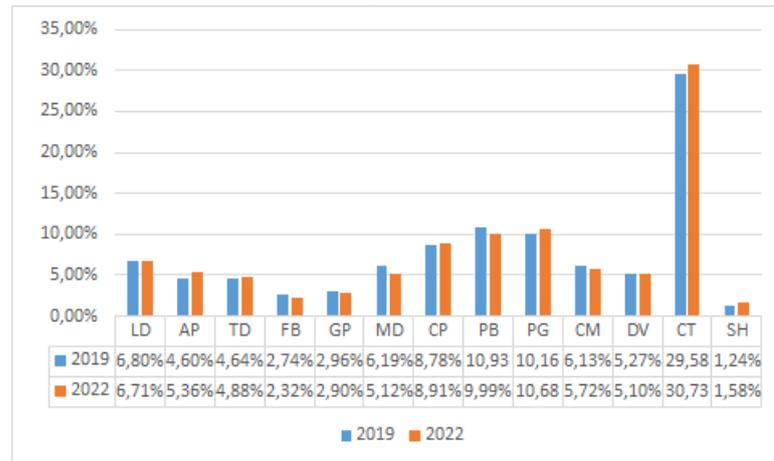
4.4 Dados sobre o aluno equivalente na UTFPR

A partir das informações contidas nos tópicos 4.2 e 4.3 foi possível obter o número de alunos equivalentes na UTFPR.

A tabela 13 registra o número de alunos equivalentes, em 2020 e em 2023, portanto, com os dados de 2019 e 2022 respectivamente. Observa-se que a UTFPR apresenta diminuição no número de alunos equivalentes - por volta de 17%.

O campus Medianeira apresenta maior queda no número de alunos equivalentes - próximo de 32%. No entanto, o campus Santa Helena apresenta um aumento - 26%.

Considerando o número total de alunos equivalentes na universidade, o gráfico 18 registra os alunos equivalentes distribuídos entre os campi, proporcionalmente. Dessa forma, se

Gráfico 16 – Proporção alunos matriculados

Fonte: Autoria própria (2023).

Tabela 12 – Alunos diplomados

	2019		2022	
	nº	%	nº	%
Londrina	208	5,28	273	6,94
Apucarana	120	3,05	179	4,55
Toledo	139	3,53	170	4,32
Francisco Beltrão	62	1,57	115	2,93
Guarapuava	73	1,85	95	2,42
Medianeira	252	6,40	225	5,72
Cornélio Procópio	245	6,22	340	8,65
Pato Branco	517	13,13	424	10,79
Ponta Grossa	411	10,44	404	10,28
Campo Mourão	219	5,56	253	6,44
Dois Vizinhos	252	6,40	219	5,57
Curitiba	1.419	36,04	1.183	30,09
Santa Helena	20	0,51	51	1,30
UTFPR	3.937	100	3.931	100

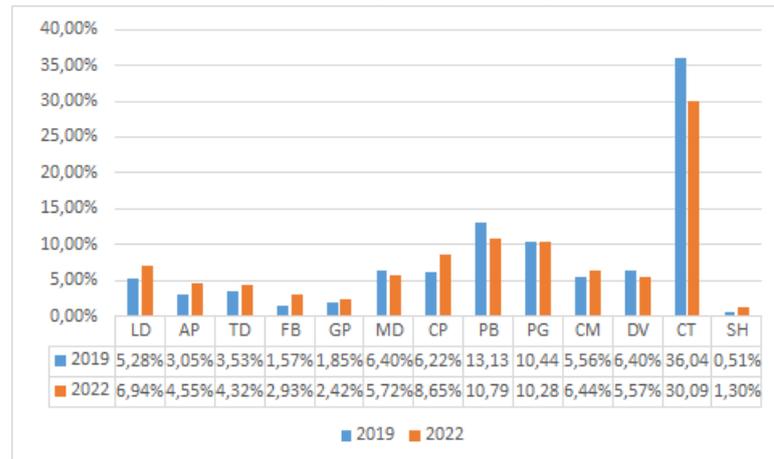
Fonte: Autoria própria, com base em UTFPR (2023).

observa que os campi Londrina, Apucarana, Toledo, Campo Mourão e Santa Helena apresentaram crescimento na proporção de alunos equivalentes.

O campus Curitiba representa o maior número de alunos equivalentes - cerca de 24%. E, apesar do aumento apresentado em Santa Helena, o campus representa o menor número na universidade - 2% em 2022.

4.5 Dados sobre a estrutura física dos campi

Os campi da UTFPR apresentam em sua estrutura física: salas de aula, laboratórios, anfiteatros e bibliotecas, Restaurante Universitário (RU), áreas e instalações esportivas, espaços de convivência, salas e ambientes administrativos, estacionamentos, espaços para videoconfe-

Gráfico 17 – Proporção alunos diplomados

Fonte: Autoria própria (2023).

Tabela 13 – Aluno equivalente

	2020		2023	
	nº	%	nº	%
Londrina	4.761,71	7,50	4.239,23	8,05
Apucarana	3.635,47	5,73	3.668,69	6,96
Toledo	3.178,01	5,01	3.136,81	5,95
Francisco Beltrão	1.947,11	3,07	1.381,79	2,62
Guarapuava	2.229,30	3,51	1.773,00	3,36
Medianeira	4.080,46	6,43	2.778,94	5,27
Cornélio Procópio	5.947,37	9,37	4.886,57	9,27
Pato Branco	6.163,00	9,71	4.720,89	8,96
Ponta Grossa	6.688,61	10,54	5.387,37	10,22
Campo Mourão	3.726,26	5,87	3.184,59	6,04
Dois Vizinhos	4.701,44	7,41	3.915,62	7,43
Curitiba	15.525,64	24,47	12.515,43	23,75
Santa Helena	872,10	1,37	1.101,65	2,09
UTFPR	63.456,48	100	52.690,58	100

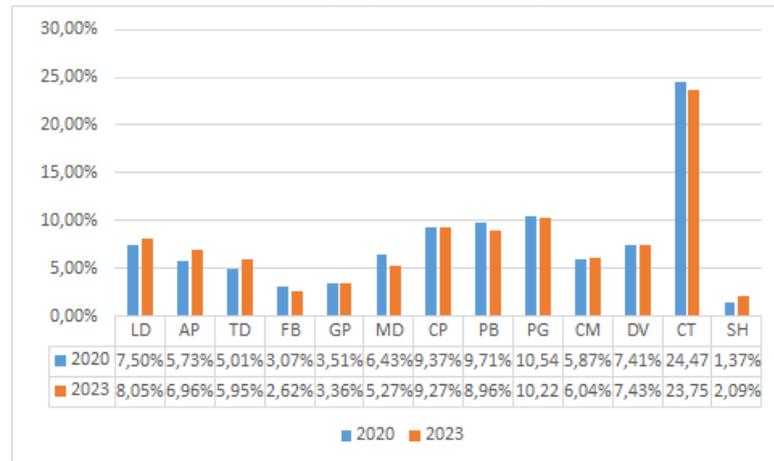
Fonte: Autoria própria (2023).

rência, áreas de projetos agropecuários, centros de inovação, parques tecnológicos, incubadoras tecnológicas, e outros (UTFPR, 2022).

A tabela 14 registra a área total do terreno dos campi da UTFPR, em 2019 e em 2022.

Houve aumento de 235.450,14m² na área total do terreno da universidade. O campus Dois Vizinhos é o que representa a maior área total de terreno - pouco mais de 40%. E, em 2022, os campi Londrina e Toledo apresentam a menor área total de terreno - em torno de 2%.

Dentro da área total do terreno, os campi Dois Vizinhos, Pato Branco e Santa Helena possuem uma área específica ocupada para projetos agropecuários, cujos metros quadrados estão registrados na tabela 15. O campus Santa Helena não possuía esse tipo de projeto até 2019.

Gráfico 18 – Proporção alunos equivalentes

Fonte: Autoria própria (2023).

Tabela 14 – Área total do terreno

	2019		2022	
	m ²	%	m ²	%
Londrina	109.696,42	2,49	109.696,42	2,36
Apucarana	121.490,13	2,76	121.490,13	2,62
Toledo	59.721,80	1,35	85.395,40	1,84
Francisco Beltrão	258.894,00	5,87	258.894,00	5,58
Guarapuava	151.304,23	3,43	151.304,23	3,26
Medianeira	221.379,89	5,02	221.379,89	4,77
Cornélio Procópio	189.148,82	4,29	186.515,11	4,02
Pato Branco	517.710,85	11,75	517.710,85	11,15
Ponta Grossa	142.468,60	3,23	244.505,78	5,27
Campo Mourão	83.888,00	1,90	83.888,00	1,81
Dois Vizinhos	1.914.635,37	43,44	1.913.280,00	41,21
Curitiba	429.460,21	9,74	432.400,65	9,31
Santa Helena	208.202,54	4,72	316.690,54	6,82
UTFPR	4.407.700,86	100	4.643.151,00	100

Fonte: Autoria própria, com base em UTFPR (2022).

Tabela 15 – Área ocupada por projetos agropecuários

	2019	2022
Pato Branco	307.598,30	307.598,30
Dois Vizinhos	1.148.080,48	1.148.080,48
Santa Helena	0,00	165.700,00

Fonte: Autoria própria, com base em UTFPR (2022).

Na tabela 16 está registrada a área total construída dos campi da UTFPR, em 2019 e em 2022.

Houve aumento de 17.671,36m² na área total construída da universidade. O campus Curitiba é o que representa a maior área total construída - aproximadamente 35%. E, em 2022, o campus Santa Helena apresenta a menor área total construída - 2%.

Tabela 16 – Área total construída

	2019		2022	
	m ²	%	m ²	%
Londrina	32.830,93	6,33	32.830,93	6,12
Apucarana	24.180,20	4,66	22.911,82	4,27
Toledo	16.612,30	3,20	16.445,72	3,07
Francisco Beltrão	15.532,35	2,99	15.910,57	2,97
Guarapuava	19.361,70	3,73	21.960,73	4,09
Medianeira	36.019,70	6,95	50.047,67	9,33
Cornélio Procópio	28.233,98	5,44	28.605,08	5,33
Pato Branco	52.705,54	10,16	52.705,54	9,83
Ponta Grossa	40.997,13	7,91	40.997,13	7,64
Campo Mourão	23.319,80	4,50	24.465,80	4,56
Dois Vizinhos	29.515,95	5,69	29.515,95	5,50
Curitiba	186.851,47	36,03	187.435,47	34,95
Santa Helena	12.452,51	2,40	12.452,51	2,32
UTFPR	518.613,56	100	536.284,92	100

Fonte: Autoria própria, com base em UTFPR (2022).

4.6 Das vagas ociosas

A coleta de dados referente as vagas ociosas da universidade se deu no relatório de gestão da UTFPR e estão registrados na tabela 17, onde se verifica que tanto a capacidade quanto o número de vagas ociosas da universidade diminuiu.

Tabela 17 – Vagas ociosas

	2019		2022	
	Capacidade (nº)	Vagas Ociosas (nº)	Capacidade (nº)	Vagas Ociosas (nº)
Londrina	2.747	529	1.912	494
Apucarana	2.312	669	2.464	629
Toledo	2.496	836	2.128	622
Francisco Beltrão	1.496	532	1.320	573
Guarapuava	1.260	159	1.060	71
Medianeira	2.988	1.107	2.852	1.189
Cornélio Procópio	2.024	337	792	225
Pato Branco	2.708	410	2.664	441
Ponta Grossa	996	180	950	188
Campo Mourão	2.134	712	1.782	640
Dois Vizinhos	1.980	640	1.628	575
Curitiba	4.964	741	1.924	354
Santa Helena	836	377	1.056	454
UTFPR	28.941	7.230	22.632	6.455

Fonte: Autoria própria, com base em UTFPR (2019) e UTFPR (2022).

É importante mencionar que a capacidade total refere-se a cursos em regime (com capacidade de vagas estabelecida), cursos mais novos (com capacidade de vagas crescentes, mas ainda reduzida) e cursos em extinção (com capacidade de vagas decrescente, mas ainda existente) (UTFPR, 2022).

Com exceção de Apucarana e Santa Helena, os campi apresentam diminuição na sua capacidade total, especialmente o campus Curitiba - mais de 60%.

Na tabela 18 está registrada o percentual de taxa de ocupação dos campi com ociosidade, em 2019 e em 2022, bem como o gráfico 19. É possível observar que houve uma redução no percentual de ocupação da universidade (apesar da diminuição do número de vagas ociosas - tabela 17).

Tabela 18 – Taxa de ocupação dos campi com ociosidade

	2019	2022
	%	%
Londrina	80,74	74,16
Apucarana	71,06	74,47
Toledo	66,51	70,77
Francisco Beltrão	64,44	56,59
Guarapuava	87,38	93,30
Medianeira	62,95	58,31
Cornélio Procópio	83,35	71,59
Pato Branco	84,86	83,45
Ponta Grossa	81,93	80,21
Campo Mourão	66,64	64,09
Dois Vizinhos	67,68	64,68
Curitiba	85,07	81,60
Santa Helena	54,90	57,01
UTFPR	75,02	71,48

Fonte: Autoria própria (2023).

Gráfico 19 – Taxa de ocupação dos campi com ociosidade



Fonte: Autoria própria (2023).

Os campi Apucarana, Toledo, Guarapuava e Santa Helena aumentaram a taxa de ocupação dos cursos, de 2019 para 2022. É possível identificar que o campus Francisco Beltrão é o que possui a pior taxa de ocupação em 2022 – pouco mais de 56% e o campus Guarapuava possui o melhor percentual de ocupação tanto em 2019 quanto em 2022 - 87,38% e 93,30%, respectivamente.

4.7 Execução das despesas

Quanto a execução das despesas, no caso da ação 20RK, foram levados em consideração os valores inscritos em RAP para o ano, pois estes representam um valor significativo para a análise das despesas.

Além disso, por se tratar de ação destinada ao funcionamento da instituição, foram contabilizados os valores para custear as despesas com locação de mão de obra, água e esgoto, e energia elétrica, por se tratarem dos principais elementos para manter os campi em funcionamento.

De acordo com a portaria 913, de 31 de outubro de 2017, o Tesouro Gerencial (TG) é uma solução analítica para a geração de relatórios gerenciais, a partir de dados do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI). Através do TG foi possível gerar relatórios com filtros exclusivos para a UTFPR.

A tabela 19 registra os valores gastos com locação de mão de obra, em 2019 e em 2022. O campus Curitiba é o que mais gasta com locação de mão de obra - quase 34% em 2022, e o campus Guarapuava é o que menos gasta - menos de 2%.

Tabela 19 – Execução de despesa com locação de mão de obra

	2019		2022	
	R\$	%	R\$	%
Londrina	1.758.816,31	6,26	1.100.486,71	4,93
Apucarana	1.222.335,47	4,35	1.130.189,56	5,07
Toledo	1.042.115,19	3,71	697.467,18	3,13
Francisco Beltrão	876.459,40	3,12	869.534,06	3,90
Guarapuava	706.032,24	2,51	400.935,84	1,80
Medianeira	1.337.428,28	4,76	1.783.327,28	7,99
Cornélio Procopio	2.206.877,31	7,86	1.777.726,40	7,97
Pato Branco	2.242.902,08	7,99	2.518.806,68	11,29
Ponta Grossa	2.226.304,19	7,93	1.109.621,48	4,97
Campo Mourão	1.395.406,97	4,97	1.058.915,66	4,75
Dois Vizinhos	1.520.306,77	5,41	1.511.744,12	6,78
Curitiba	10.533.687,51	37,52	7.488.487,91	33,57
Santa Helena	1.009.349,69	3,59	858.422,13	3,85
UTFPR	28.078.021,41	100	22.305.665,01	100

Fonte: Autoria própria através relatório extraído no Tesouro Gerencial.

Também se observa que houve diminuição na execução de despesas com locação de mão de obra - aproximadamente 21%. No entanto, proporcionalmente, 6 dos 13 campi (Apucarana, Francisco Beltrão, Medianeira, Pato Branco e Dois Vizinhos) apresentam aumento de gastos.

Na tabela 20 estão registrados os valores gastos com água e esgoto, em 2019 e em 2022. É possível observar que a universidade diminuiu a execução de despesas com água e esgoto - aproximadamente 7%.

Tabela 20 – Execução de despesa com água e esgoto

	2019		2022	
	R\$	%	R\$	%
Londrina	149.136,73	8,44	142.951,56	8,74
Apucarana	68.674,02	3,89	74.282,26	4,54
Toledo	92.528,73	5,24	87.453,71	5,35
Francisco Beltrão	0	-	0	-
Guarapuava	63.116,45	3,57	76.478,94	4,68
Medianeira	1.596,98	0,09	18.009,51	1,10
Cornélio Procópio	114.747,61	6,49	282.173,22	17,26
Pato Branco	217.981,82	12,34	204.616,36	12,51
Ponta Grossa	34.210,27	1,94	121.280,11	7,42
Campo Mourão	40.948,78	2,32	65.142,64	3,98
Dois Vizinhos	0	-	0	-
Curitiba	940.269,31	53,21	521.223,82	31,88
Santa Helena	43.797,72	2,48	41.509,61	2,54
UTFPR	1.767.008,42	100	1.635.121,74	100

Fonte: Autoria própria através relatório extraído no Tesouro Gerencial.

Os campi Francisco Beltrão e Dois Vizinhos não apresentam gastos com essa despesa. E, de novo, o campus Curitiba é o que representa o maior gasto. No entanto, percentualmente é possível observar que o campus Curitiba reduziu aproximadamente em 20% este gasto, enquanto o campus Cornélio Procópio teve um aumento nestes gastos em torno de 11%.

Os gastos com energia elétrica em 2019 e em 2022 estão registrados na tabela 21. Mais uma vez, o campus Curitiba é o que apresenta mais gastos - aproximadamente 30% do valor pago sob este título pela instituição, e o campus Guarapuava é o que menos gasta - menos de 2%.

Tabela 21 – Execução de despesa com energia elétrica

	2019		2022	
	R\$	%	R\$	%
Londrina	632.403,41	6,15	488.347,08	6,66
Apucarana	444.815,24	4,33	389.993,74	5,32
Toledo	472.127,94	4,59	311.791,46	4,25
Francisco Beltrão	416.736,65	4,05	242.200,82	3,30
Guarapuava	281.778,68	2,74	137.494,18	1,88
Medianeira	845.475,46	8,23	602.088,80	8,21
Cornélio Procópio	690.357,39	6,72	534.512,22	7,29
Pato Branco	1.082.040,51	10,53	610.741,32	8,33
Ponta Grossa	752.028,22	7,32	520.276,08	7,10
Campo Mourão	668.664,35	6,51	457.770,35	6,24
Dois Vizinhos	700.505,31	6,82	411.746,81	5,62
Curitiba	2.964.144,29	28,84	2.321.054,08	31,65
Santa Helena	327.302,93	3,18	304.490,69	4,15
UTFPR	10.278.380,38	100	7.332.507,63	100

Fonte: Autoria própria através relatório extraído no Tesouro Gerencial.

Também se observa que houve diminuição na execução de despesas com energia elétrica - cerca de 28%. No entanto, proporcionalmente, os campi Londrina, Apucarana, Curitiba e Santa Helena apresentam aumento de gastos.

Dessa forma, a tabela 22 registra o total de gastos com funcionamento da instituição, que demonstra que a UTFPR diminuiu as despesas com funcionamento - em torno de 22%.

Tabela 22 – Execução de despesa com funcionamento da UTFPR

	2019		2022	
	R\$	%	R\$	%
Londrina	2.540.356,45	6,33	1.731.785,35	5,54
Apucarana	1.735.824,73	4,33	1.594.465,56	5,10
Toledo	1.606.771,86	4,00	1.096.712,35	3,51
Francisco Beltrão	1.293.196,05	3,22	1.111.734,88	3,55
Guarapuava	1.050.927,37	2,62	614.908,96	1,97
Medianeira	2.184.500,72	5,44	2.403.425,59	7,69
Cornélio Procopio	3.011.982,31	7,51	2.594.411,84	8,30
Pato Branco	3.542.924,41	8,83	3.334.164,36	10,66
Ponta Grossa	3.012.542,68	7,51	1.751.177,67	5,60
Campo Mourão	2.105.020,10	5,25	1.581.828,65	5,06
Dois Vizinhos	2.220.812,08	5,53	1.923.490,93	6,15
Curitiba	14.438.101,11	35,98	10.330.765,81	33,03
Santa Helena	1.380.450,34	3,44	1.204.422,43	3,85
UTFPR	40.123.410,21	100	31.273.294,38	100

Fonte: Autoria própria através relatório extraído no Tesouro Gerencial.

No entanto, somente apresentam queda percentual significativa na execução de despesas com funcionamento, os campi Guarapuava, Ponta Grossa e Curitiba. O restante dos 13 campi mantiveram os gastos (> 1%) ou aumentaram.

O campus Curitiba é o que representa a maior despesa com funcionamento da universidade, no entanto, também é o que representa o maior número de aluno, tanto matriculados quanto equivalentes, e é o que possui a maior área construída na instituição, fazendo sentido este campus representar a maior despesa.

4.7.1 Gasto com funcionamento por aluno matriculado

A tabela 23 registra os gastos com funcionamento por aluno matriculado na UTFPR, que nos mostra que a média de gasto por aluno em 2019 foi de R\$ 1.454,73 e em 2022 de R\$ 1.139,30.

Dessa forma, em 2019, os campi Francisco Beltrão, Dois Vizinhos e Santa Helena tiveram gastos acima da média. E, em 2022, os campi Francisco Beltrão, Dois Vizinhos e Santa Helena continuaram apresentando gastos acima da média.

O campus Santa Helena representa o maior gasto por aluno matriculado - quase 19% em 2019 e 16% em 2022 e o campus Ponta Grossa representa o menor gasto - 3,64% em 2022.

Tabela 23 – Gastos com funcionamento por aluno

	2019		2022	
	R\$	%	R\$	%
Londrina	1.245,27	6,58	858,17	5,79
Apucarana	1.240,76	6,56	964,01	6,51
Toledo	1.152,63	6,09	733,10	4,95
Francisco Beltrão	1.530,41	8,09	1.639,73	11,07
Guarapuava	1.161,25	6,14	687,05	4,64
Medianeira	1.218,35	6,44	1.577,05	10,65
Cornélio Procópio	1.133,60	5,99	959,83	6,48
Pato Branco	1.174,32	6,21	1.116,23	7,54
Ponta Grossa	1.022,59	5,41	539,49	3,64
Campo Mourão	1.248,53	6,60	994,24	6,71
Dois Vizinhos	1.490,48	7,88	1.262,13	8,52
Curitiba	1.753,69	9,27	1.108,93	7,49
Santa Helena	3.539,62	18,72	2.370,91	16,01
UTFPR	18.911,49	100	14.810,84	100
Média	1.454,73		1.139,30	

Fonte: Autoria própria (2023).

4.7.2 Gasto com funcionamento por área construída

A tabela 24 registra os gastos com funcionamento por área construída na UTFPR, que nos mostra que a média de gasto em 2019 foi de R\$ 80,39 e em 2022 de R\$ 62,56.

Tabela 24 – Gastos com funcionamento por área construída

	2019		2022	
	R\$	%	R\$	%
Londrina	77,38	7,40	52,75	6,49
Apucarana	71,79	6,87	69,59	8,56
Toledo	96,72	9,25	66,69	8,20
Francisco Beltrão	83,26	7,97	69,87	8,59
Guarapuava	54,28	5,19	28,00	3,44
Medianeira	60,65	5,80	48,02	5,90
Cornélio Procópio	106,68	10,21	90,70	11,15
Pato Branco	67,22	6,43	63,26	7,78
Ponta Grossa	73,48	7,03	42,71	5,25
Campo Mourão	90,27	8,64	64,65	7,95
Dois Vizinhos	75,24	7,20	65,17	8,01
Curitiba	77,27	7,39	55,12	6,78
Santa Helena	110,86	10,61	96,72	11,89
UTFPR	1.045,49	100	813,26	100
Média	80,39		62,56	

Fonte: Autoria própria (2023).

Dessa forma, em 2019, os campi Toledo, Francisco Beltrão, Cornélio Procópio, Campo Mourão e Santa Helena tiveram gastos acima da média. No entanto, em 2022, mais da metade dos 13 campi - oito - apresentaram gastos acima da média.

Os campi que não ultrapassaram a média de gastos em 2022 foram Londrina, Guarapuava, Medianeira, Ponta Grossa e Curitiba.

O campus Santa Helena representa o maior gasto por área construída - perto de 11% e o campus Guarapuava o menor gasto - 3,44% em 2022.

5 A MATRIZ UTFPR E A MATRIZ ALUNO EQUIVALENTE

Neste capítulo será apresentada a análise comparativa entre a efetiva distribuição dos créditos orçamentários entre os campi da UTFPR em 2019 e em 2022 com a matriz que tem como indicador o aluno equivalente da matriz OCC.

A tabela 25 registra a provisão concedida de custeio da ação 20RK, portanto, o que efetivamente foi distribuído pela matriz UTFPR em 2019 e em 2022.

Tabela 25 – Matriz de custeio UTFPR

	2019		2022	
	R\$	%	R\$	%
Londrina	6.131.197,18	6,38	4.283.702,57	5,56
Apucarana	4.088.158,27	4,25	4.160.280,62	5,40
Toledo	4.440.799,67	4,62	4.236.922,57	5,50
Francisco Beltrão	3.046.193,48	3,17	2.561.496,59	3,32
Guarapuava	3.514.523,24	3,66	2.178.245,43	2,83
Medianeira	7.162.539,10	7,45	4.479.583,26	5,81
Cornélio Procopio	7.565.901,27	7,87	5.849.242,26	7,59
Pato Branco	10.848.853,31	11,29	7.539.341,53	9,78
Ponta Grossa	8.944.900,44	9,31	7.592.687,35	9,85
Campo Mourão	5.273.697,41	5,49	4.050.307,41	5,25
Dois Vizinhos	6.497.787,27	6,76	4.846.542,81	6,29
Curitiba	25.144.804,25	26,16	22.695.894,49	29,44
Santa Helena	3.465.097,37	3,60	2.533.943,22	3,29
UTFPR	96.124.452,26	100	77.088.190,11	100

Fonte: Autoria própria através relatório extraído no Tesouro Gerencial.

De pronto, se observa que o percentual de rateio é diferente do seria distribuído se considerado o aluno matriculado puro (gráfico 16). Isso acontece devido aos valores que são preservados para custear as despesas da Reitoria, despesas Institucionais e aportes que são direcionados para os campi específicos.

Considerando o montante do orçamento de custeio da ação 20RK da UTFPR e a proporção de alunos equivalentes demonstrado no gráfico 18, foi possível simular a distribuição dos crédito pela matriz Aluno Equivalente, em 2019 e em 2022, que encontra-se registrada na tabela 26.

Dessa forma, foi possível elaborar a tabela que registra o percentual de distribuição das duas matrizes, em 2019 (tabela 27) e 2022 (tabela 28).

O gráfico 20 evidencia que, em 2019 a matriz UTFPR favorece significativamente os campi Medianeira, Pato Branco, Curitiba e o campus Santa Helena, desses, o penúltimo é o que representa a maior despesa com funcionamento da universidade e o último, é o que apresenta o maior gasto por aluno e por área construída.

Ainda, representa uma diferença de R\$ 1.186.616,83 - 1,23% - a menos no orçamento do campus Ponta Grossa, que representa aproximadamente 10% dos alunos, matriculados e equivalentes da universidade, e que apresenta menor gasto por aluno matriculado.

Tabela 26 – Matriz de custeio Aluno Equivalente

	2019		2022	
	R\$	%	R\$	%
Londrina	7.209.333,92	7,50	6.205.599,30	8,05
Apucarana	5.507.931,11	5,73	5.365.338,03	6,96
Toledo	4.815.835,06	5,01	4.586.747,31	5,95
Francisco Beltrão	2.951.020,68	3,07	2.019.710,58	2,62
Guarapuava	3.373.968,27	3,51	2.590.163,19	3,36
Medianeira	6.180.802,28	6,43	4.062.547,62	5,27
Cornélio Procópio	9.006.861,18	9,37	7.146.075,22	9,27
Pato Branco	9.333.684,31	9,71	6.907.101,83	8,96
Ponta Grossa	10.131.517,27	10,54	7.878.413,03	10,22
Campo Mourão	5.642.505,35	5,87	4.656.126,68	6,04
Dois Vizinhos	7.122.821,91	7,41	5.727.652,53	7,43
Curitiba	23.521.653,47	24,47	18.038.445,15	23,75
Santa Helena	1.316.905,00	1,37	1.611.143,17	2,09
UTFPR	96.124.452,26	100	77.088.190,11	100

Fonte: Autoria própria através relatório extraído no Tesouro Gerencial.

Tabela 27 – Percentual de distribuição na matriz UTFPR e na matriz Aluno Equivalente em 2019

	2019	
	Aluno Equivalente (%)	UTFPR (%)
Londrina	7,50	6,38
Apucarana	5,73	4,25
Toledo	5,01	4,62
Francisco Beltrão	3,07	3,17
Guarapuava	3,51	3,66
Medianeira	6,43	7,45
Cornélio Procópio	9,37	7,87
Pato Branco	9,71	11,29
Ponta Grossa	10,54	9,31
Campo Mourão	5,87	5,49
Dois Vizinhos	7,41	6,76
Curitiba	24,47	26,16
Santa Helena	1,37	3,60
UTFPR	100	100

Fonte: Autoria própria (2023).

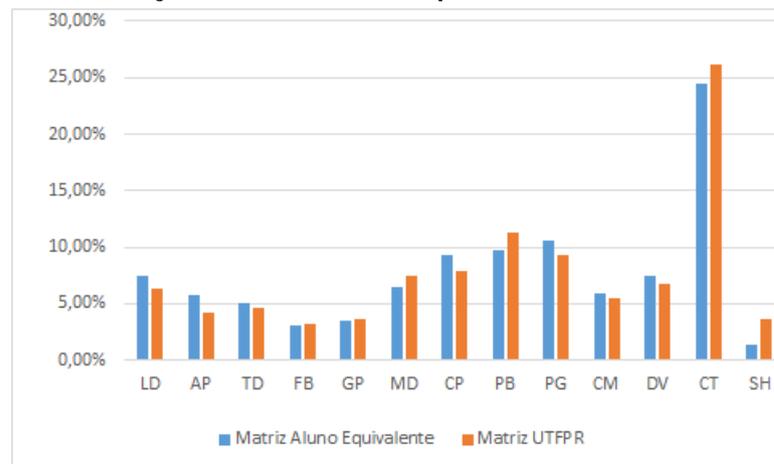
O gráfico 21 evidencia que, em 2022, a matriz UTFPR favorece significativamente os campi Francisco Beltrão - que apresenta a menor taxa de ocupação entre os campi com ociosidade -, Medianeira - que apresenta maior queda no número de alunos matriculados e equivalentes -, Pato Branco, e mais uma vez os campi Curitiba e Santa Helena.

Ainda, representa uma diferença de R\$ 411.917,76 - 0,53% - a menos no orçamento de Guarapuava, campus que representa a menor despesa com funcionamento da universidade, e apresenta o menor gasto por área construída na instituição, além de apresentar a maior taxa de ocupação entre os campi com ociosidade.

Tabela 28 – Percentual de distribuição na matriz UTFPR e na matriz Aluno Equivalente em 2022

	2022	
	Aluno Equivalente (%)	UTFPR (%)
Londrina	8,05	5,56
Apucarana	6,96	5,40
Toledo	5,95	5,50
Francisco Beltrão	2,62	3,32
Guarapuava	3,36	2,83
Medianeira	5,27	5,81
Cornélio Procópio	9,27	7,59
Pato Branco	8,96	9,78
Ponta Grossa	10,22	9,85
Campo Mourão	6,04	5,25
Dois Vizinhos	7,43	6,29
Curitiba	23,75	29,44
Santa Helena	2,09	3,29
UTFPR	100	100

Fonte: Autoria própria (2023).

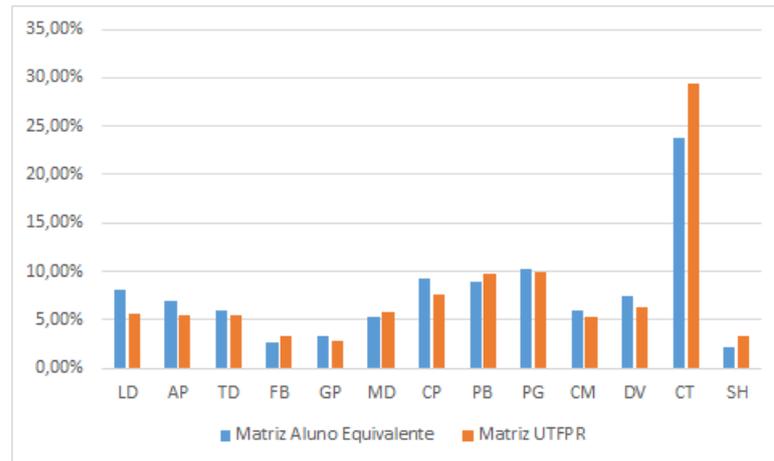
Gráfico 20 – Distribuição na matriz Aluno Equivalente e na matriz UTFPR em 2019

Fonte: Autoria própria (2023).

Assim, se o objetivo for premiar a eficiência, a matriz Aluno Equivalente nos parece a mais adequada.

Quanto ao critério de justiça, a utilização da matriz Aluno Equivalente poderia tornar a distribuição dos créditos orçamentários mais justa tão somente em seu sentido formal, considerando que os campi que mais contribuem com o orçamento da universidade acabam por ser os que mais recebem os recursos na distribuição.

No entanto, para a concretização da justiça como equidade, a matriz UTFPR nos parece a mais adequada, pois considera que alguns campi necessitam de maior aporte de recursos para se estruturar e assim conseguir ofertar mais vagas e, conseqüentemente dispor de mais orçamento.

Gráfico 21 – Distribuição na matriz Aluno Equivalente e na matriz UTFPR em 2022

Fonte: Autoria própria (2023).

Contudo, é importante registrar que o campus Santa Helena, que se mostra o menos eficiente, foi o último campus a ser implantado na universidade - 2013 -, recebeu aportes para sua implantação do MEC até o ano de 2019. O campus Guarapuava, que se mostra o mais eficiente na execução das suas despesas foi o penúltimo a ser implantado - 2011 - e não recebe os aportes do MEC estabelecidos para sua implantação desde 2014.

Além disso, considerando que as duas matrizes tem como critério o aluno e o curso, entendeu-se que a estrutura física dos campi é um critério importante a ser levado em conta para que a distribuição dos recursos seja mais justa e eficiente.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS E PERSPECTIVAS

O presente trabalho discutiu a questão do orçamento na UTFPR, mais especificamente sobre a distribuição dos créditos orçamentários entre os campi da universidade. Os procedimentos metodológicos envolveram revisão de literatura, análise de documentação institucional extraída dos indicadores de gestão da UTFPR e análise de dados orçamentários extraídos do tesouro gerencial.

O estudo teve como objetivo geral identificar os impactos da aplicação de uma matriz de distribuição dos créditos orçamentários baseada no aluno equivalente da matriz OCC para a UTFPR, considerando o justo e o eficiente.

Com a adoção da matriz aluno equivalente da matriz OCC, em 2019, os campi Londrina, Apucarana, Toledo, Cornélio Procópio, Ponta Grossa, Campo Mourão e Dois Vizinhos ganham orçamento, em comparação com a matriz UTFPR. Para os campi Francisco Beltrão e Guarapuava não há diferença, e perdem orçamento os campi Medianeira, Pato Branco, Curitiba e Santa Helena.

Em 2022, ganham orçamento os campi Londrina, Apucarana, Toledo, Guarapuava, Cornélio Procópio, Ponta Grossa, Campo Mourão e Dois Vizinhos. Perdem orçamento os campi Francisco Beltrão, Medianeira, Pato Branco, Curitiba e Santa Helena.

Considerando que as duas matrizes tem como critério o aluno e o curso, o principal fator para tais diferenças é que, parte do orçamento é preservado de forma que atenda peculiaridades dos campi e da universidade, como por exemplo, atender despesas da Reitoria ou despesas dos campi que necessitam de mais aportes.

O primeiro objetivo específico consistiu em apresentar o detalhamento da LOA em 2019 e em 2022, quando foi identificado que somente a parte de custeio da ação 20RK possui discricionariedade na sua distribuição e que, em 2019 representava 10,53% do orçamento e em 2022 representava 8,3% do orçamento.

O segundo objetivo específico foi o de apresentar informações sobre os cursos oferecidos pela UTFPR em 2019 e em 2022, onde foi verificado que a universidade oferta cursos de nível técnico, de graduação e de pós-graduação.

Na graduação, a maioria dos cursos são das áreas de engenharias e tecnólogos e são considerados consolidados, todos os campi ofertam pelo menos um curso no turno noturno e, com exceção do campus Curitiba, todos são considerados ofertados fora da sede. Na pós-graduação, há predominância na oferta de cursos de mestrado e a maioria é considerado consolidado.

O terceiro e o quarto objetivos específicos compreenderam apresentar os dados sobre os discentes e sobre o aluno equivalente da UTFPR em 2019 e em 2022, e foi constatado que a universidade teve queda no número de alunos ingressantes e equivalentes, e aumento no número discentes matriculados e diplomados.

O campus Curitiba representa, proporcionalmente o maior número de discentes ingressantes, matriculados, diplomados e equivalentes da universidade e o campus Santa Helena possui a menor representação.

O campus Francisco Beltrão apresentou a maior queda no número de discentes ingressantes e o campus Medianeira apresentou a maior queda de matriculados e equivalentes. O campus Santa Helena apresenta o maior crescimento de alunos matriculados e alunos equivalentes.

O quinto objetivo específico foi o de apresentar a estrutura física dos campi da UTFPR, em 2019 e em 2022, onde foi identificado que a área total do terreno e a área total construída da universidade aumentou. O campus Curitiba possui a maior área total construída e o campus Santa Helena a menor.

No sexto objetivo específico foram apresentadas as vagas ociosas nos campi UTFPR, em 2019 e em 2022, e foi verificado que houve redução no percentual de ocupação da universidade. O campus Francisco Beltrão possui a pior taxa de ocupação e o campus Guarapuava a melhor.

O sétimo objetivo específico foi a apresentação da execução das despesas da UTFPR, quando ficou evidenciado que o campus Curitiba é o que mais gasta e o campus Guarapuava é o que menos gasta com despesas referentes ao funcionamento da instituição. O campus Santa Helena apresentou o maior gasto por aluno matriculado e por área construída, o campus Ponta Grossa o menor gasto por aluno matriculado e o campus Guarapuava o menor gasto por área construída.

O oitavo, nono e décimo objetivos específicos foram apresentar a efetiva distribuição dos créditos orçamentários entre os campi da UTFPR, apresentar como se daria a distribuição com uma matriz baseada no aluno equivalente da UTFPR, em 2019 e em 2022 e, analisar questões relativas a justiça e a eficiência na alocação interna dos créditos orçamentários entre os campi nos dois modelos.

Foi possível identificar que a matriz Aluno Equivalente é a mais adequada para premiar a eficiência dos campi na utilização dos recursos, no entanto, quando se trata da justiça como equidade, a matriz UTFPR é a mais apropriada. Também foi constatado que a estrutura física não pode ser descartada em uma matriz que pretende uma distribuição justa e eficiente.

Vistos os resultados do trabalho, o seu aprimoramento importa o aprofundamento dos pontos tratados nesta dissertação, de modo a superar algumas de suas limitações. A primeira delas se refere ao período específico que análise recaiu, caracterizado pelo início e fim do período pandêmico. A segunda limitação diz respeito a possibilidade de haver outras causas que influenciam a eficiência dos campi na utilização dos recursos.

Diante de tais limitações, pesquisas futuras podem considerar como agenda: 1) a replicação desta pesquisa em períodos futuros, quando não haja a atipicidade de uma pandemia entre os períodos; 2) a replicação desta pesquisa em instituições que possuem estrutura multi-campi; 3) a inclusão da estrutura física na matriz de distribuição dos créditos orçamentários.

REFERÊNCIAS

- AFONSO, J. R. Orçamento público no Brasil: história e premência de reforma. **Joaçaba**, 2016. Disponível em: <https://periodicos.unoesc.edu.br/espacojuridico/article/view/9555/pdf>. Acesso em: 13 fev. 2023.
- AMARAL, N. C. **Financiamento da educação superior: estado x mercado**. [S.l.]: UNIMEP, 2003.
- ANDIFES. **Matriz de alocação de recursos para as instituições federais de ensino superior**. Brasília, 1994.
- ARAUJO, H. N. de; BUSSINGUER, E. C. de A. Princípio constitucional da eficiência e as políticas públicas de monitoramento do *aedes aegypti* do ministério da saúde: desestímulo à busca de soluções mais eficazes. **R. Dir. sanit.**, p. 92–113, nov. 2019.
- AVILA, C. A. de. **Orçamento Público**. Instituto Federal do Paraná, 2011. Disponível em: http://proedu.rnp.br/bitstream/handle/123456789/752/1a_disciplina_-_Orçamento_Publico.pdf?sequence=1&isAllowed=y. Acesso em: 15 out. 2022.
- BALEEIRO, A. **Uma introdução à ciência das finanças**. [S.l.]: Forense, 2015. ISBN 9788530961145.
- BRASIL. **Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964: Estabelece Normas Gerais de Direito Financeiro para a elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal**. 1964. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l4320.htm. Acesso em: 15 out. 2022.
- BRASIL. **Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967: Dispõe sobre a organização da Administração Federal, estabelece as diretrizes para a Reforma Administrativa e dá outras providências**. 1967. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del0200.htm. Acesso em: 15 out. 2022.
- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 15 out. 2022.
- BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996: Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional**. 1996. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. Acesso em: 15 out. 2022.
- BRASIL. **Lei nº 11.184, de 7 de outubro de 2005: Dispõe sobre a transformação do Centro Federal de Educação Tecnológica do Paraná em Universidade Tecnológica Federal do Paraná e dá outras providências**. 2005. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/lei/l11184.htm. Acesso em: 15 out. 2022.
- BRASIL. **Decreto nº 7.233, de 19 de julho de 2010: Dispõe sobre procedimentos orçamentários e financeiros relacionados à autonomia universitária, e dá outras providências**. 2010. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/decreto/d7233.htm. Acesso em: 15 out. 2022.
- BRASIL. **Lei nº 13.808, de 15 de janeiro de 2019: Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2019**. 2019. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/lei/L13808.htm. Acesso em: 15 out. 2022.

BRASIL. **Lei nº 14.303, de 21 de janeiro de 2022: Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2022.** 2022. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2022/lei/L14303.htm. Acesso em: 15 out. 2022.

BRASIL. **Portal da Transparência do Governo Federal.** 2022. Disponível em: <https://portaldatransparencia.gov.br/orgaos-superiores/26000?ano=2021>. Acesso em: 15 out. 2022.

CAETANO, E. F. da S.; CAMPOS, I. M. B. M. A autonomia das universidades federais na execução das receitas próprias. **Revista Brasileira de Educação**, v. 24, 2019. ISSN 1809-449X.

CONTI, J. M. Regime constitucional do orçamento público e os princípios orçamentários. **Cadernos Jurídicos**, v. 21, n. 54, p. 65–78, abril-junho 2020.

COOPER D. R., S. P. S. **Métodos de pesquisa em administração.** AMGH Editdora Ltda, 2016. ISBN 9788580555738. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788580555738/>. Acesso em: 26 nov. 2022.

COPLAD, C. de P. A. **Resolução nº 04/2012, de 13 de dezembro de 2012.** UTFPR, 2012. Disponível em: <http://www.utfpr.edu.br/documentos/conselhos/coplاد/resolucoes/2012-04-resolucao-coplاد/view>. Acesso em: 23 jan. 2023.

COPLAD, C. de P. A. **Resolução nº 06/2013, de 19 de dezembro de 2013.** UTFPR, 2013. Disponível em: <http://www.utfpr.edu.br/documentos/conselhos/coplاد/resolucoes/2013-06-resolucao-coplاد/view>. Acesso em: 23 jan. 2023.

COPLAD, C. de P. A. **Resolução nº 08/2013, de 19 de dezembro de 2014.** UTFPR, 2014. Disponível em: <http://www.utfpr.edu.br/documentos/conselhos/coplاد/resolucoes/2014-08-resolucao-coplاد/view>. Acesso em: 23 jan. 2023.

COPLAD, C. de P. A. **Resolução nº 11/2015, de 10 de dezembro de 2015.** UTFPR, 2015. Disponível em: <http://www.utfpr.edu.br/documentos/conselhos/coplاد/resolucoes/2015-11-resolucao-coplاد/view>. Acesso em: 23 jan. 2023.

COPLAD, C. de P. A. **Resolução nº 14/2016, de 19 de dezembro de 2016.** UTFPR, 2016. Disponível em: <http://www.utfpr.edu.br/documentos/conselhos/coplاد/resolucoes/2016-14-resolucao-coplاد/view>. Acesso em: 23 jan. 2023.

COPLAD, C. de P. A. **Resolução nº 16/2017, de 19 de dezembro de 2017.** UTFPR, 2017. Disponível em: <http://www.utfpr.edu.br/documentos/conselhos/coplاد/resolucoes/2017-16-resolucao-coplاد/view>. Acesso em: 23 jan. 2023.

COPLAD, C. de P. A. **Resolução nº 18/2018, de 19 de dezembro de 2018.** UTFPR, 2018. Disponível em: <http://www.utfpr.edu.br/documentos/conselhos/coplاد/resolucoes/2018-18-resolucao-coplاد/view>. Acesso em: 23 jan. 2023.

COPLAD, C. de P. A. **Resolução nº 20/2019, de 19 de dezembro de 2019.** UTFPR, 2019. Disponível em: <http://www.utfpr.edu.br/documentos/conselhos/coplاد/resolucoes/2019-20-resolucao-coplاد/view>. Acesso em: 23 jan. 2023.

COPLAD, C. de P. A. **Resolução nº 22/2013, de 23 de dezembro de 2020.** UTFPR, 2020. Disponível em: <http://www.utfpr.edu.br/documentos/conselhos/coplاد/resolucoes/2020-22-resolucao-coplاد/view>. Acesso em: 23 jan. 2023.

COPLAD, C. de P. A. **Resolução nº 27/2013, de 05 de janeiro de 2022.** UTFPR, 2022. Disponível em: <http://www.utfpr.edu.br/documentos/conselhos/coplاد/resolucoes/2022-21-resolucao-coplاد/view>. Acesso em: 23 jan. 2023.

COPLAD, C. de P. A. **Resolução nº 33/2013, de 28 de março de 2023**. UTFPR, 2022. Disponível em: <http://www.utfpr.edu.br/documentos/conselhos/coplاد/resolucoes/2022-33-resolucao-coplاد/view>. Acesso em: 23 jan. 2023.

CREPALDI, S. A.; CREPALDI, G. S. **Orçamento público: planejamento, elaboração e controle**. Saraiva, 2013. ISBN 9788502201927. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788502201927/>. Acesso em: 15 out. 2022.

ERASMO, E. A. L.; DUARTE, M.; LIMA, J. N. Integração do processo de planejamento e orçamento por meio do sistema sie. **Revista Observatório**, v. 5, p. 638–666, 8 2019. ISSN 2447-4266.

EVANGELISTA, G. L. L.; ALMEIDA, A. N. de; ABREU, L. M. de. Indicadores de avaliação da gestão orçamentária universitária – um estudo de caso para a universidade de Brasília. **Revista Meta: Avaliação**, v. 12, p. 689, 8 2020. ISSN 2175-2753.

FERREIRA, G. A. Contratações públicas para o enfrentamento da pandemia: os desafios da aplicação do princípio da eficiência. **Revista Duc In Altum Cadernos de Direito**, v. 13, n. 29, p. 5–30, 2021.

FORPLAD. **Matriz OCC - Cálculo do aluno equivalente da graduação**. 2018. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=7AVP35t3EZk>. Acesso em: 21 jan. 2023.

FORPLAD. **Matriz OCC - Entenda a Matriz**. 2018. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=OUkcQjxUcYE>. Acesso em: 21 jan. 2023.

FORST, L. M. Z. Rawls e. Duas concepções de justiça e o direito privado. **Revista de Direito GV**, v. 18, n. 2, p. 01–20, 2022. ISSN 2317-6172.

GADELHA, S. R. d. B. **Curso Introdução ao Orçamento Público**. 2017. Disponível em: <https://repositorio.enap.gov.br/handle/1/3171>. Acesso em: 15 jan. 2023.

GIACOMONI, J. **Orçamento público**. Atlas, 2022. ISBN 9788502201927. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788597027839/>. Acesso em: 15 out. 2022.

GIROTO, M. C. F. Considerações sobre a inclusão dos contratos de terceirização de mão de obra nas despesas de pessoal. **Cadernos da Escola Paulista de Contas Públicas**, n. 1Sem, p. 36–48, 2020.

IBGE, I. B. de Geografia e E. **Escolarização 6 a 14 anos: IBGE, Censo Demográfico 2010**. 2010. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/>. Acesso em: 29 jan. 2023.

IBGE, I. B. de Geografia e E. **População estimada: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Estimativas da população residente com data de referência 1o de julho de 2020**. 2020. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/>. Acesso em: 29 jan. 2023.

IBGE, I. B. de Geografia e E. **Área territorial: Área territorial brasileira 2020**. 2021. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/>. Acesso em: 29 jan. 2023.

INEP. **Panorama da Educação 2019**. Brasília, DF, 2019. Disponível em: https://download.inep.gov.br/publicacoes/institucionais/estatisticas_e_indicadores/panorama_da_educacao_destaque_do_education_at_a_glance_2019.pdf. Acesso em: 15 out. 2022.

ISIDORO, F. R. H. **O Programa bolsa família e o estado democrático de direito: a garantia dos direitos fundamentais da perspectiva da teoria da justiça de John Rawls**. [S.l.]: Direitos Fundamentais na Nova Ordem Mundial, 2018.

MEC. **A coleta de dados das IFES para alocação de recursos orçamentários**. Brasília, 2006.

MEC. **Portaria nº 651, de 24 de julho de 2013: Institucionaliza, no âmbito do Ministério da Educação, a Matriz de Orçamento de Outros Custeios e Capital - Matriz OCC, como instrumento de distribuição anual dos recursos destinados às universidades federais**. 2013. Disponível em: <http://forplad.andifes.org.br/sites/default/files/forplad/Modelos/comissao/>. Acesso em: 15 out. 2022.

MICHEL, M. H. **Metodologia e pesquisa científica em ciências sociais**. Editora Atlas, 2015. ISBN 9788597001143. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/978-85-970-0359-8/>. Acesso em: 26 nov. 2022.

MODESTO, P. Notas para um debate sobre o princípio da eficiência. **Revista do Serviço Público**, p. 105–120, abr-jun 2000.

MORGADO, L. F. O orçamento público e a automação do processo orçamentário. **Centro de Estudos da Consultoria do Senado**, Senado Federal, 2011. ISSN 1983-0645. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/publicacoes/estudos-legislativos/tipos-de-estudos/textos-para-discussao/td-85-o-orcamento-publico-e-a-automacao-do-processo-orcamentario>. Acesso em: 13 fev. 2023.

MUYLAERT, N.; BONAMINO, A. M. C. de; MOTA, M. O. Notas para a reconstrução da noção de equidade subjacente ao desenho do Paic. **Ensaio: aval. pol. públ. Educ**, v. 30, n. 115, p. 484–500, abr/jun 2022.

PARANÁ, E. do. **Relatório Estatístico Criminal: janeiro a setembro de 2022**. 2022. Disponível em: https://www.seguranca.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2022-12/relatorio_estatistico_criminal_3trimestre_2022.pdf. Acesso em: 27 jan. 2023.

PARANHOS, D. G. de Araújo Mello e; MATIAS, E. A.; GARRAFA, N. M. V. As teorias de justiça, de John Rawls e Norman Daniels, aplicadas à saúde. **Saúde debate**, v. 42, n. 1, p. 1002–1011, out-dez 2018.

PIETRO, M. S. Z. D. **Direito Administrativo**. Forense, 2022. ISBN Di Pietro. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/DiPietro/>. Acesso em: 13 fev. 2023.

PIRES, J. S. D. B.; MOTTA, W. F. A evolução histórica do orçamento público e sua importância para a sociedade. **Enfoque Reflexão Contábil**, v. 25, p. 16–25, Maio-Agosto 2006.

PIRES, J. S. D. B.; ROSA, P. M. da; SILVA, A. T. da. Um modelo de alocação de recursos orçamentários baseado em desempenho acadêmico para as universidades públicas. **Advances in Scientific and Applied Accounting**, v. 3, n. 2, p. 239–270, 2010. ISSN 1983-8611.

REIS, C. Z. T. *et al.* Variáveis discriminantes do nível de institucionalização do modelo orçamentário nas universidades federais. **Revista de Ciências da Administração**, 2014. Disponível em: https://periodicos.ufsc.br/index.php/adm/article/view/2175-8077.2014v16n39p83/pdf_20. Acesso em: 13 fev. 2023.

REIS, C. Z. T. *et al.* Modelo orçamentário das universidades federais: fatores motivadores e inibidores de sua institucionalização. **Revista da Administração da Universidade Federal de Santa Maria**, v. 10, n. 6, p. 1081–1100, 2017.

SEGAT, J. L.; SCOTT JR, V. Apontamentos sobre os princípios de justiça em John Rawls a partir de *Uma Teoria de Justiça*. **Revista de Teorias da Justiça, da decisão e da argumentação jurídica**, v. 5, n. 2, p. 01–21, jul/dez 2019.

SESU, M. da Educação Secretaria de E. S. **Tabela Para Cálculo dos Indicadores de Desempenho das IFES**. MEC, 2006. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/sesu/arquivos/pdf/tabelaTCU.pdf>. Acesso em: 23 jan. 2023.

SOUSA, A. S. de. **Gestão na educação superior sob a ótica da transparência: um estudo sobre a distribuição de recursos na Universidade Federal da Paraíba**. 2021. 140 p. Dissertação (Mestrado) — Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2021.

SOUSA, J. R. de; NOBREGA, W. D. M. da. O princípio da eficiência como regulador da administração pública. **Revista Brasileira de Direito e Gestão Pública**, p. 598–610, 2020. Disponível em: www.gvaa.com.br/revista/index.php/RDGP. Acesso em: 13 fev. 2023.

UTFPR, U. T. do P. **Indicadores de Gestão Universitária 2023**. UTFPR, 2023. Disponível em: <https://sistemas2.utfpr.edu.br/ords/f?p=108:8>. Acesso em: 23 jan. 2023.

UTFPR, U. T. F. do P. **Plano de Desenvolvimento Institucional PDI 2013-2017**. UTFPR, 2013. Disponível em: http://www.utfpr.edu.br/documentos/reitoria/documentos-institucionais/pdi/pdi_2013-2017/view. Acesso em: 23 jan. 2023.

UTFPR, U. T. F. do P. **Plano de Desenvolvimento Institucional PDI 2018-2022**. UTFPR, 2018. Disponível em: <https://cloud.utfpr.edu.br/index.php/s/15P0OcMLMdt9Rv7>. Acesso em: 23 jan. 2023.

UTFPR, U. T. F. do P. **Relatório de Gestão 2019**. 2019. Disponível em: <https://nuvem.utfpr.edu.br/index.php/s/gh91pF7sgM9t8eq>. Acesso em: 27 jan. 2023.

UTFPR, U. T. F. do P. **Relatório de Gestão 2022**. 2022. Disponível em: http://www.utfpr.edu.br/documentos/reitoria/documentos-institucionais/prestacao-de-contas/2022-relatorio-de-gestao-1/rg_2023_resolucao_sei_23064-012841_2023_15.pdf/view. Acesso em: 27 jan. 2023.

UTFPR, U. T. F. do P. **Plano de Desenvolvimento Institucional PDI 2023-2027**. UTFPR, 2023. Disponível em: <https://repositorio.utfpr.edu.br/jspui/handle/1/31899>. Acesso em: 23 jan. 2023.

XEREZ, S. R. D. **A evolução do orçamento público e seus instrumentos de planejamento**. 2013. Disponível em: https://semanaacademica.org.br/system/files/artigos/artigo_regis_1.pdf. Acesso em: 15 out. 2022.